

ANEXO I - CRONOGRAMA

Observação: O presente cronograma é provisório, estando sujeito a alterações que, se ocorrerem, serão publicadas nos sites do município e da AMEOSC.

Ato / Publicação	Data	Observações
Publicação do Edital	13/08/2026	Em caso de impugnação do edital, esta deverá ser feita por escrito, endereçada ao Prefeito de Mondai/SC, protocolada em horário de expediente da Prefeitura, até o dia 27/08/2026.
Prazo para realização de inscrição	13/08/2026 a 11/09/2026	Pela internet, no site: https://ameosc.org.br
Envio dos documentos para inscritos na condição de Pessoa com Deficiência (PcD)	13/08/2026 a 11/09/2026	Pela internet, no site: https://ameosc.org.br
Envio dos documentos para a Prova de Títulos	13/08/2026 a 11/09/2026	Pela internet, no site: https://ameosc.org.br
Pedido de isenção da taxa de inscrição	13/08/2026 a 27/08/2026	Pela internet, no site: https://ameosc.org.br
Resultado Preliminar da relação de isenção da taxa de inscrição	31/08/2026	Até às 23h59min, nos sites: https://ameosc.org.br e https://mondai.sc.gov.br/
Prazo para interposição de recurso em face do indeferimento do pedido de isenção de taxa de inscrição	01 e 02/09/2026	Pela internet, no site: https://ameosc.org.br
Parecer de recurso interposto em face do indeferimento do pedido de isenção de taxa de inscrição	08/09/2026	Até às 23h59min, no site: https://ameosc.org.br
Resultado Definitivo da relação de isenção da taxa de inscrição	08/09/2026	Até às 23h59min, nos sites: https://ameosc.org.br e https://mondai.sc.gov.br/
Prazo para pagamento da taxa de inscrição para o candidato que teve pedido de isenção de taxa indeferida	08 a 14/09/2026	O boleto deverá ser acessado junto ao site: https://ameosc.org.br
Último prazo para pagamento da taxa de inscrição	14/09/2026	O boleto deverá ser acessado junto ao site: https://ameosc.org.br
Relação Preliminar das inscrições homologadas	16/09/2026	Até às 23h59min, nos sites: https://ameosc.org.br e https://mondai.sc.gov.br/
Prazo para interposição de recurso em face de inscrição indeferida	17/09/2026	Pela internet, no site: https://ameosc.org.br
Parecer de recurso interposto em face das inscrições indeferidas	18/09/2026	Até às 23h59min, no site: https://ameosc.org.br
Relação Definitiva das inscrições homologadas	18/09/2026	Até às 23h59min, nos sites: https://ameosc.org.br e https://mondai.sc.gov.br/

Ato / Publicação	Data	Observações
Relação dos pedidos de condição especial para realização da prova objetiva	22/09/2026	Até às 23h59min, nos sites: https://ameosc.org.br e https://mondai.sc.gov.br/
Ensalamento	22/09/2026	Até às 23h59min, nos sites: https://ameosc.org.br e https://mondai.sc.gov.br/
Resultado Preliminar da análise de inscrição na condição de Pessoa com Deficiência (PcD)	25/09/2026	Até às 23h59min, nos sites: https://ameosc.org.br e https://mondai.sc.gov.br/
Resultado Preliminar da Prova de Títulos	25/09/2026	Até às 23h59min, nos sites: https://ameosc.org.br e https://mondai.sc.gov.br/
Prova Objetiva	27/09/2026	A prova objetiva será realizada em local a ser informado na publicação do ensalamento, nos sites https://ameosc.org.br e https://mondai.sc.gov.br/
Prazo para interposição de recurso em face do indeferimento dos pedidos de Pessoa com Deficiência (PcD)	28 e 29/09/2026	Pela internet, no site: https://ameosc.org.br
Prazo para interposição de recurso em face do Resultado Preliminar da Prova de Títulos	28 e 29/09/2026	Pela internet, no site: https://ameosc.org.br
Gabarito Preliminar e Cadernos de Provas	28/09/2026	Até às 23h59min, nos sites: https://ameosc.org.br e https://mondai.sc.gov.br/
Prazo para interposição de recurso em face das questões da prova objetiva e do gabarito preliminar	29 e 30/09/2026	Pela internet, no site: https://ameosc.org.br
Parecer de recurso interposto em face do indeferimento do pedido de Pessoa com Deficiência (PcD)	07/10/2026	Até às 23h59min, no site: https://ameosc.org.br
Resultado Definitivo da análise de inscrição na condição de Pessoa com Deficiência (PcD)	07/10/2026	Até às 23h59min, nos sites: https://ameosc.org.br e https://mondai.sc.gov.br/
Parecer de recurso interposto em face do Resultado Preliminar da Prova de Títulos	07/10/2026	Até às 23h59min, no site: https://ameosc.org.br
Resultado Definitivo da Prova de Títulos	07/10/2026	Até às 23h59min, nos sites: https://ameosc.org.br e https://mondai.sc.gov.br/
Parecer de recurso interposto em face das questões da prova objetiva e do gabarito preliminar	09/10/2026	Até às 23h59min, no site: https://ameosc.org.br

Ato / Publicação	Data	Observações
Gabarito Definitivo	09/10/2026	Até às 23h59min, nos sites: https://ameosc.org.br e https://mondai.sc.gov.br/
Sessão Pública	13/10/2026	Às 08h30min, na sede da AMEOSC, localizada na Rua Segundo Anibal Balbinot, nº 189, Bairro Agostini, São Miguel do Oeste/SC.
Resultado Preliminar Geral	13/10/2026	Até às 23h59min, nos sites: https://ameosc.org.br e https://mondai.sc.gov.br/
Prazo para interposição de recurso em face do Resultado Preliminar Geral	14 e 15/10/2026	Pela internet, no site: https://ameosc.org.br
Parecer de recurso interposto em face do Resultado Preliminar Geral	16/10/2026	Até às 23h59min, no site: https://ameosc.org.br
Resultado Definitivo Geral	16/10/2026	Até às 23h59min, nos sites: https://ameosc.org.br e https://mondai.sc.gov.br/

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – NÍVEL SUPERIOR****LÍNGUA PORTUGUESA:**

1) Análise e Interpretação de Texto: Estratégias de leitura e compreensão textual. Identificação de ideias principais, secundárias e implícitas. Inferência de informações. Tipos textuais: narrativo, descritivo, argumentativo, expositivo e injuntivo. Coerência e coesão textual. 2) Acentuação Tônica e Gráfica: Regras de acentuação gráfica: oxítonas, paroxítonas e proparoxítonas. Acentuação diferencial. 3) Análise Sintática: Termos essenciais da oração: sujeito e predicado. Termos integrantes da oração: complementos verbais (objeto direto e indireto), complemento nominal, agente da passiva. Termos acessórios da oração: adjunto adnominal, adjunto adverbial, aposto e vocativo. Orações coordenadas e subordinadas: substantivas, adjetivas e adverbiais. 4) Concordância Verbal e Nominal: Regras gerais de concordância verbal. Concordância nominal: regras de acordo com o gênero e número. Casos especiais de concordância. 5) Regência Verbal e Nominal: Regência verbal: complementos exigidos pelos verbos. Regência nominal: relações entre nomes e seus complementos. 6) Predicação Verbal: Tipos de predicado: nominal, verbal e verbo-nominal. Predicativo do sujeito e do objeto. 7) Crase: Regras de uso do acento indicativo de crase. Casos obrigatórios e facultativos. 8) Colocação Pronominal: Próclise, mesóclise e ênclise. Regras de colocação dos pronomes oblíquos átonos. 9) Pontuação Gráfica: Uso correto dos sinais de pontuação: ponto final, vírgula, ponto e vírgula, dois pontos, ponto de exclamação e ponto de interrogação. Emprego do travessão e das aspas. 10) Vícios de Linguagem: Ambiguidade, cacofonia, eco, barbarismo, solecismo, estrangeirismo, pleonismo, redundância, arcaísmo, neologismo, entre outros. 11) Ortografia (Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa).

CONHECIMENTOS GERAIS:

1) Fundamentos e aspectos socioeconômicos, culturais, artísticos, históricos, políticos e geográficos do mundo, do Brasil, de Santa Catarina e do município. 2) Atualidades nos assuntos atuais de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, esportes, tecnologia, segurança pública, saúde, justiça, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, problemas e fenômenos ambientais, cidadania e direitos humanos do mundo, do Brasil, de Santa Catarina e do município. 3) Legislação: Lei Orgânica do Município (<https://www.cespro.com.br/visualizarDiploma.php?cdMunicipio=8324&cdDiploma=99991>). Lei Complementar nº 018, de 28/11/2006 - Dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Mondaí (<https://www.cespro.com.br/visualizarDiploma.php?cdMunicipio=8324&cdDiploma=2006001853>). Lei Municipal nº 3.195, de 22/12/2006 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais (<https://www.cespro.com.br/visualizarDiploma.php?cdMunicipio=8324&cdDiploma=200631959>).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL:**

1) Engenharia Sanitária e Sistemas de Saneamento Básico: 1.1 Sistemas de Abastecimento de Água (SAA): captação, adução, reservação, redes de distribuição e controle de perdas; 1.2 Processos e tecnologias de Tratamento de Água (ETA): coagulação, floculação, decantação, filtração, desinfecção e parâmetros de potabilidade da água; 1.3 Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES): redes coletoras, interceptores, emissários, estações elevatórias e dimensionamento; 1.4 Processos e tecnologias de Tratamento de Efluentes (ETE): tratamentos primário, secundário e terciário, reatores anaeróbios (UASB), lodos ativados, lagoas de estabilização e lançamento de efluentes; 1.5 Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais: hidrologia aplicada, micro e macrodrenagem, bacias de amortecimento, pavimentos permeáveis e prevenção de enchentes; 1.6 Marco Legal do Saneamento Básico (Lei nº 11.445/2007 e Lei nº 14.026/2020) e diretrizes para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB). 2) Licenciamento, Avaliação de Impactos Ambientais e Gestão de Recursos Hídricos: 2.1 Processo de Licenciamento Ambiental: etapas (LP, LI, LO), licenças simplificadas, certidões de conformidade ambiental e instrução de processos municipais; 2.2 Estudos e Relatórios Ambientais: Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), Estudo Ambiental Simplificado (EAS) e Estudo de Conformidade Ambiental (ECA); 2.3 Gestão Integrada de Recursos Hídricos: Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei nº 9.433/1997), comitês de bacia hidrográfica, outorga do direito de uso e enquadramento dos corpos d'água; 2.4 Auditoria ambiental e passivos ambientais: metodologias de auditoria, verificação de conformidade e valoração de danos ambientais; 2.5 Monitoramento e controle da qualidade da água, do solo e dos efluentes: amostragem, parâmetros físico-químicos, biológicos e interpretação de laudos laboratoriais. 3) Projetos, Obras de Infraestrutura, Orçamento e Licitações Públicas: 3.1 Elaboração e análise de projetos de infraestrutura sanitária e ambiental: memoriais descritivos, especificações técnicas de materiais, equipamentos e mão de obra; 3.2 Planejamento e controle de obras públicas: cronograma físico-financeiro, medições, acompanhamento de execução e controle de qualidade de suprimentos e serviços; 3.3 Orçamentação de obras e serviços de engenharia: composições de custos (tabelas de referência como SINAPI/SICRO), cálculo do BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) e encargos sociais; 3.4 Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021): elaboração e análise de editais, termos de referência e projetos básicos e executivos no setor sanitário e ambiental; 3.5 Legislação Profissional e de Fiscalização: Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), diretrizes do sistema CONFEA/CREA e atribuições profissionais. 4) Manejo de Vegetação, Recuperação de Áreas Degradadas e Uso do Solo: 4.1 Legislação Florestal e de Proteção da Vegetação Nativa: Código Florestal (Lei nº 12.651/2012) e Lei da Mata Atlântica (Lei nº 11.428/2006); 4.2 Inventários florestais: metodologias de amostragem, mensuração, projetos de corte e supressão de vegetação nativa e exótica; 4.3 Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD): técnicas de bioengenharia, revegetação, contenção de processos erosivos e recuperação de Áreas de Preservação Permanente (APP); 4.4 Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo Urbano (Lei nº 6.766/1979 e Estatuto da Cidade): zoneamento, diretrizes ambientais para loteamentos e planejamento de infraestrutura. Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo do município de Mondaí/SC (<https://cespro.com.br/visualizarDiploma.php?cdMunicipio=8324&cdDiploma=201200375&NroLei=037&Word=&Word2=>). 5) Educação Ambiental, Políticas Públicas e Pareceres Técnicos: 5.1

Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.795/1999): planejamento, metodologias e implementação de programas de conscientização comunitária e escolar; 5.2 Elaboração e emissão de documentos técnicos: laudos ambientais, pareceres técnicos, relatórios de vistoria, normas operacionais e minutas regulatórias; 5.3 Assessoria e formulação de políticas públicas municipais e estaduais relativas a saneamento, meio ambiente e sustentabilidade; 5.4 Gestão de processos operacionais, inovação, liderança de equipes técnicas e metodologias para melhoria contínua na administração pública. 6) Legislação Geral e Ética no Serviço Público: 6.1 Legislação Ambiental Brasileira: Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981) e Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/1998); 6.2 Princípios constitucionais do Direito Administrativo, Código de Ética do Servidor Público e responsabilidade civil, penal e administrativa do engenheiro. 7) Observação: Nas questões da prova objetiva poderão ser utilizados dispositivos legais que, ainda que não estejam expressamente listados acima, guardem relação com o cargo, suas atribuições e conteúdo programático previsto.

FONOAUDIÓLOGO:

1) Fundamentos da Fonoaudiologia: 1.1 História e áreas de atuação da Fonoaudiologia. 1.2 Especialidades fonoaudiológicas. 1.3 Ética profissional e atuação do fonoaudiólogo no serviço público. 1.4 Documentos fonoaudiológicos: laudos, pareceres, relatórios e prontuários. 1.5 Fonoaudiologia baseada em evidências. 2) Linguagem Oral e Escrita: 2.1 Desenvolvimento típico e atípico da linguagem. 2.2 Transtornos do desenvolvimento da linguagem. 2.3 Distúrbios de leitura e escrita. 2.4 Transtornos fonológicos. 2.5 Apraxia de fala na infância. 2.6 Afasias e distúrbios adquiridos da linguagem. 2.7 Avaliação, diagnóstico e terapia fonoaudiológica em linguagem. 2.8 Linguagem e aprendizagem: interface com a alfabetização e o letramento. 3) Fluência: 3.1 Desenvolvimento da fluência. 3.2 Gagueira e taquifemia. 3.3 Avaliação e intervenção nos distúrbios da fluência. 4) Voz: 4.1 Anatomia e fisiologia da produção vocal. 4.2 Disfonias orgânicas, funcionais e organofuncionais. 4.3 Avaliação, diagnóstico e reabilitação vocal. 4.4 Saúde vocal e prevenção de distúrbios da voz. 4.5 Voz profissional: professores e demais profissionais que utilizam a voz como instrumento de trabalho. 5) Audição: 5.1 Anatomia e fisiologia da audição. 5.2 Audiologia clínica: avaliação audiológica infantil e do adulto. 5.3 Triagem auditiva neonatal. 5.4 Perdas auditivas: tipos, graus e reabilitação. 5.5 Aparelhos de amplificação sonora individual e implante coclear: noções. 5.6 Processamento auditivo central. 5.7 Audiologia educacional. 6) Motricidade Orofacial: 6.1 Desenvolvimento das funções estomatognáticas. 6.2 Avaliação e terapia em motricidade orofacial. 6.3 Respiração oral. 6.4 Disfunções temporomandibulares: noções. 6.5 Fissuras labiopalatinas. 6.6 Aleitamento materno e desenvolvimento das funções orais. 7) Disfagia: 7.1 Fisiologia da deglutição. 7.2 Avaliação e reabilitação da disfagia orofaríngea em crianças, adultos e idosos. 8) Fonoaudiologia Educacional: 8.1 Atuação fonoaudiológica na educação. 8.2 Assessoria a professores e equipes pedagógicas. 8.3 Prevenção e identificação de alterações fonoaudiológicas no ambiente escolar. 8.4 Fonoaudiologia e inclusão escolar: deficiência auditiva, Transtorno do Espectro Autista (TEA) e transtornos da aprendizagem. 8.5 Estimulação precoce e desenvolvimento infantil. 9) Saúde Coletiva e Políticas Públicas: 9.1 Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes e organização. 9.2 Atenção Primária à Saúde e redes de atenção. 9.3 Promoção da saúde, prevenção de agravos e educação em saúde. 9.4 Atuação fonoaudiológica em equipes multiprofissionais. 9.5 Políticas de saúde da criança, do adolescente, da pessoa idosa e da pessoa com deficiência. 9.6 Vigilância em saúde. 9.7 Humanização da assistência. 10)

Legislação e Normativas Profissionais: 10.1 Lei nº 6.965/1981 – Regulamentação da profissão de Fonoaudiólogo. 10.2 Código de Ética da Fonoaudiologia. 10.3 Resoluções do Conselho Federal de Fonoaudiologia aplicáveis à atuação profissional. 10.4 Lei nº 8.080/1990 – Lei Orgânica da Saúde. 10.5 Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente. 10.6 Lei nº 10.741/2003 – Estatuto da Pessoa Idosa. 10.7 Lei nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. 11) Observação: Nas questões da prova objetiva poderão ser utilizados dispositivos legais que, ainda que não estejam expressamente listados acima, guardem relação com o cargo, suas atribuições e conteúdo programático previsto.

PROFESSOR LICENCIADO – ÁREA III / DISCIPLINA: ARTES:

1) Fundamentos da Arte e Arte-Educação: 1.1 Conceitos, funções e linguagens da arte. 1.2 Arte como conhecimento, expressão, comunicação e manifestação cultural. 1.3 Arte e educação na formação integral do estudante. 1.4 Tendências pedagógicas do ensino de Arte no Brasil. 1.5 História do ensino da Arte no Brasil. 1.6 Arte, cultura, identidade e diversidade cultural. 1.7 Interdisciplinaridade e contextualização no ensino da Arte. 1.8 Arte e inclusão escolar. 1.9 Arte, cidadania e formação crítica. 1.10 A abordagem triangular no ensino da Arte. 2) História da Arte: 2.1 Arte Pré-Histórica e primeiras manifestações artísticas. 2.2 Arte da Antiguidade. 2.3 Arte Medieval. 2.4 Renascimento. 2.5 Barroco, Rococó e Neoclassicismo. 2.6 Romantismo e Realismo. 2.7 Arte Moderna. 2.8 Arte Contemporânea. 2.9 História da Arte Brasileira. 2.10 Movimentos artísticos brasileiros e suas influências culturais. 2.11 Patrimônio artístico, histórico e cultural. 3) Linguagens Artísticas: 3.1 Artes Visuais: desenho, pintura, gravura, escultura, fotografia, cinema e arte digital. 3.2 Elementos da linguagem visual: ponto, linha, forma, cor, textura, volume, luz e composição. 3.3 Música: elementos musicais, apreciação, criação e práticas pedagógicas. 3.4 Dança: movimento corporal, expressão, improvisação e composição coreográfica. 3.5 Teatro: história, fundamentos e linguagem teatral. 3.6 Integração das diferentes linguagens artísticas no contexto escolar. 4) Teatro e Expressão Cênica na Educação: 4.1 O teatro como ferramenta educativa. 4.2 Jogos dramáticos e jogos teatrais. 4.3 Expressão corporal e comunicação. 4.4 Improvisação e dramatização. 4.5 Texto dramático e construção de personagens. 4.6 Espaço cênico, figurino, cenário, iluminação e sonoplastia. 4.7 Teatro e desenvolvimento socioemocional dos estudantes. 5) Planejamento, Metodologias e Avaliação no Ensino de Arte: 5.1 Planejamento educacional e planejamento de aula. 5.2 Elaboração de objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de habilidades. 5.3 Metodologias ativas aplicadas ao ensino da Arte. 5.4 Projetos interdisciplinares e práticas pedagógicas em Arte. 5.5 Avaliação da aprendizagem em Arte. 5.6 Avaliação diagnóstica, formativa e somativa. 5.7 Recuperação da aprendizagem. 5.8 Recursos didáticos e tecnológicos no ensino da Arte. 5.9 Organização de exposições, mostras, apresentações e projetos culturais escolares. 6) Desenvolvimento da Aprendizagem e Teorias Educacionais: 6.1 Contribuições de Jean Piaget para a aprendizagem. 6.2 Contribuições de Lev Vygotsky para o desenvolvimento e a aprendizagem. 6.3 Contribuições de Paulo Freire para a educação. 6.4 Contribuições de Emília Ferreiro para a construção da linguagem escrita. 6.5 Contribuições de Luiz Carlos Cagliari para alfabetização e linguagem. 6.6 Desenvolvimento cognitivo, afetivo, social e cultural dos estudantes. 6.7 Aprendizagem significativa e construção do conhecimento. 7) Base Nacional Comum Curricular – BNCC: 7.1 Competências gerais da Educação Básica. 7.2 A área de Linguagens e o componente curricular Arte. 7.3 Unidades temáticas, objetos de conhecimento e

habilidades em Arte. 7.4 Direitos de aprendizagem e desenvolvimento. 7.5 Planejamento e práticas pedagógicas alinhadas à BNCC. 8) Legislação Educacional: 8.1 Constituição Federal de 1988 e o direito à educação. 8.2 Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). 8.3 Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). 8.4 Plano Nacional de Educação (PNE). 8.5 Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica. 8.6 Educação inclusiva e atendimento à diversidade. 8.7 Legislação relacionada ao ensino da Arte na Educação Básica. 9) Temas Contemporâneos da Educação: 9.1 Educação inclusiva e acessibilidade. 9.2 Educação para as relações étnico-raciais e ensino da história e cultura afro-brasileira, africana e indígena. 9.3 Direitos humanos, cidadania e diversidade. 9.4 Tecnologias digitais na educação. 9.5 Sustentabilidade e educação ambiental. 9.6 Competências socioemocionais no ambiente escolar. 10) Observação: Nas questões da prova objetiva poderão ser utilizados dispositivos legais que, ainda que não estejam expressamente listados acima, guardem relação com o cargo, suas atribuições e conteúdo programático previsto.

PROFESSOR LICENCIADO – ÁREA III / DISCIPLINA: CIÊNCIAS:

1) Fundamentos do Ensino de Ciências: 1.1 História e evolução do ensino de Ciências no Brasil. 1.2 Ciência como construção histórica, social e cultural. 1.3 Natureza do conhecimento científico. 1.4 Alfabetização e letramento científico. 1.5 Metodologias e práticas pedagógicas para o ensino de Ciências. 1.6 Investigação científica, experimentação e resolução de problemas. 1.7 Interdisciplinaridade e contextualização no ensino de Ciências. 1.8 Tecnologias digitais aplicadas ao ensino de Ciências. 1.9 Educação científica e formação da cidadania. 2) Ecologia, Meio Ambiente e Sustentabilidade: 2.1 Ecologia e níveis de organização dos seres vivos. 2.2 Ecossistemas, cadeias e teias alimentares. 2.3 Fluxo de energia e ciclos biogeoquímicos. 2.4 Relações ecológicas. 2.5 Biodiversidade e conservação ambiental. 2.6 Recursos naturais e sustentabilidade. 2.7 Educação ambiental. 2.8 Impactos ambientais e ações antrópicas. 2.9 Mudanças climáticas e desenvolvimento sustentável. 3) Seres Vivos e Diversidade Biológica: 3.1 Características gerais dos seres vivos. 3.2 Classificação biológica e taxonomia. 3.3 Vírus, bactérias, protozoários, fungos e algas. 3.4 Reino Plantae. 3.5 Reino Animalia. 3.6 Anatomia e fisiologia comparada dos seres vivos. 3.7 Adaptações dos organismos ao ambiente. 4) Corpo Humano, Saúde e Qualidade de Vida: 4.1 Organização do corpo humano. 4.2 Sistemas do corpo humano e suas funções. 4.3 Alimentação saudável e nutrição. 4.4 Saúde individual e coletiva. 4.5 Higiene e prevenção de doenças. 4.6 Vacinação e imunização. 4.7 Endemias, epidemias e pandemias. 4.8 Educação em saúde. 4.9 Drogas lícitas e ilícitas: prevenção e impactos. 4.10 Sexualidade, reprodução humana e prevenção das infecções sexualmente transmissíveis. 5) Genética, Hereditariedade e Evolução: 5.1 Estrutura celular e material genético. 5.2 Divisão celular: mitose e meiose. 5.3 Leis de Mendel. 5.4 Hereditariedade e variabilidade genética. 5.5 Biotecnologia e genética aplicada. 5.6 Origem da vida. 5.7 Teorias evolutivas. 5.8 Seleção natural, adaptação e especiação. 5.9 Evidências da evolução biológica. 6) Matéria, Energia e Transformações Químicas: 6.1 Estrutura da matéria. 6.2 Estados físicos da matéria. 6.3 Propriedades da matéria. 6.4 Misturas e métodos de separação. 6.5 Elementos químicos e tabela periódica. 6.6 Ligações químicas. 6.7 Reações químicas e suas aplicações. 6.8 Substâncias químicas presentes no cotidiano. 6.9 Química ambiental. 7) Física e Fenômenos Naturais: 7.1 Movimento e repouso. 7.2 Força e leis de Newton. 7.3 Trabalho, potência e energia. 7.4 Calor e temperatura. 7.5 Mudanças de estado físico. 7.6 Óptica: luz e visão. 7.7 Acústica: som e audição. 7.8 Eletricidade e magnetismo. 7.9 Fontes e transformação de energia.

8) Terra e Universo: 8.1 Estrutura e composição da Terra. 8.2 Rochas, minerais e solo. 8.3 Atmosfera, hidrosfera e biosfera. 8.4 Fenômenos meteorológicos e climáticos. 8.5 Sistema Solar. 8.6 Movimentos da Terra e suas consequências. 8.7 Universo e exploração espacial. 9) Avaliação e Planejamento Educacional: 9.1 Planejamento de ensino. 9.2 Currículo e organização do trabalho pedagógico. 9.3 Avaliação da aprendizagem. 9.4 Avaliação diagnóstica, formativa e somativa. 9.5 Recuperação paralela e acompanhamento da aprendizagem. 9.6 Educação inclusiva no ensino de Ciências. 10) Teorias da Aprendizagem e Educação: 10.1 Jean Piaget. 10.2 Lev Vygotsky. 10.3 Paulo Freire. 10.4 Emília Ferreiro. 10.5 Cagliari. 10.6 Concepções contemporâneas de aprendizagem e desenvolvimento. 11) Base Nacional Comum Curricular – BNCC: Competências gerais da Educação Básica. Área de Ciências da Natureza. Unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades para o Ensino Fundamental. 12) Legislação da Educação: 12.1 Constituição Federal – Educação. 12.2 Lei nº 9.394/1996 (LDB). 12.3 Lei nº 8.069/1990 (ECA). 12.4 Plano Nacional de Educação – PNE. 12.5 Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica. 12.6 Educação Inclusiva e Educação Especial na Perspectiva Inclusiva. 13) Observação: Nas questões da prova objetiva poderão ser utilizados dispositivos legais que, ainda que não estejam expressamente listados acima, guardem relação com o cargo, suas atribuições e conteúdo programático previsto.

PROFESSOR LICENCIADO – ÁREA III / DISCIPLINA: GEOGRAFIA:

1) Fundamentos da Geografia e do Pensamento Geográfico: 1.1 Evolução histórica do pensamento geográfico. 1.2 Principais correntes e escolas da Geografia. 1.3 Conceitos fundamentais da Geografia: espaço geográfico, lugar, paisagem, território, região e rede. 1.4 Categorias de análise geográfica. 1.5 Produção e organização do espaço geográfico. 1.6 Relação sociedade-natureza. 1.7 Geografia e cidadania. 1.8 Interdisciplinaridade e contextualização no ensino de Geografia. 2) Cartografia e Geotecnologias: 2.1 Fundamentos da cartografia. 2.2 Orientação, localização e representação do espaço geográfico. 2.3 Escalas cartográficas. 2.4 Coordenadas geográficas e fusos horários. 2.5 Projeções cartográficas. 2.6 Leitura e interpretação de mapas, gráficos, tabelas e imagens. 2.7 Sensoriamento remoto, geoprocessamento e Sistemas de Informação Geográfica (SIG). 2.8 Cartografia digital aplicada ao ensino de Geografia. 3) Geografia Física e Dinâmica da Natureza: 3.1 Estrutura geológica da Terra. 3.2 Relevo terrestre: formação, classificação e agentes modeladores. 3.3 Climatologia: elementos e fatores climáticos. 3.4 Tipos climáticos mundiais e brasileiros. 3.5 Hidrografia: águas continentais e oceânicas. 3.6 Solos: formação, classificação e conservação. 3.7 Vegetação e biomas mundiais e brasileiros. 3.8 Domínios morfoclimáticos brasileiros. 3.9 Dinâmicas ambientais e fenômenos naturais. 4) Meio Ambiente e Sustentabilidade: 4.1 Recursos naturais renováveis e não renováveis. 4.2 Problemas ambientais urbanos e rurais. 4.3 Poluição ambiental. 4.4 Desmatamento, queimadas e degradação ambiental. 4.5 Mudanças climáticas globais. 4.6 Desenvolvimento sustentável. 4.7 Educação ambiental. 4.8 Gestão ambiental e conservação dos recursos naturais. 4.9 Fontes convencionais e alternativas de energia. 5) Geografia da População: 5.1 Conceitos demográficos fundamentais. 5.2 Crescimento populacional. 5.3 Estrutura e dinâmica da população. 5.4 Movimentos migratórios internos e internacionais. 5.5 Urbanização e distribuição da população. 5.6 Diversidade étnica e cultural da população brasileira. 5.7 Questões sociais e demográficas contemporâneas. 6) Geografia Urbana e Rural: 6.1 Processo de urbanização mundial e brasileira. 6.2 Rede urbana e hierarquia urbana. 6.3 Metropolização e cidades globais. 6.4 Problemas

socioambientais urbanos. 6.5 Espaço agrário e relações de produção no campo. 6.6 Modernização da agricultura. 6.7 Agricultura familiar e agronegócio. 6.8 Estrutura fundiária brasileira. 6.9 Questões agrárias e movimentos sociais no campo. 7) Geografia Econômica: 7.1 Atividades econômicas e organização do espaço geográfico. 7.2 Setores da economia. 7.3 Industrialização mundial e brasileira. 7.4 Comércio, serviços e circulação de mercadorias. 7.5 Transportes, logística e redes de comunicação. 7.6 Globalização e economia mundial. 7.7 Multinacionais e cadeias produtivas globais. 7.8 Desenvolvimento econômico e desigualdades regionais. 8) Geopolítica e Organização do Espaço Mundial: 8.1 Formação da ordem mundial contemporânea. 8.2 Guerra Fria e Nova Ordem Mundial. 8.3 Blocos econômicos e integração regional. 8.4 Organizações internacionais. 8.5 Conflitos geopolíticos contemporâneos. 8.6 Questões étnicas, territoriais e culturais. 8.7 Fluxos migratórios internacionais. 8.8 Globalização e regionalização. 9) Geografia do Brasil: 9.1 Formação territorial brasileira. 9.2 Processo de ocupação e organização do espaço brasileiro. 9.3 Regionalizações do Brasil. 9.4 Aspectos naturais do território brasileiro. 9.5 Dinâmica populacional brasileira. 9.6 Urbanização e industrialização do Brasil. 9.7 Agropecuária e extrativismo. 9.8 Questões socioambientais brasileiras. 9.9 Inserção do Brasil na economia mundial. 10) Geografia de Santa Catarina e do Município: 10.1 Aspectos físicos, econômicos, sociais e culturais de Santa Catarina. 10.2 Regionalização catarinense. 10.3 Dinâmica econômica e ambiental do Estado. 10.4 Aspectos geográficos, históricos, econômicos e socioambientais do município. 11) Ensino de Geografia: 11.1 Metodologias do ensino de Geografia. 11.2 Planejamento e avaliação da aprendizagem. 11.3 Recursos didáticos e tecnológicos. 11.4 Educação inclusiva no ensino de Geografia. 11.5 Educação para cidadania, diversidade cultural e direitos humanos. 11.6 Temas contemporâneos transversais. 11.7 Pesquisa e trabalho de campo no ensino de Geografia. 12) Teorias da Aprendizagem e Educação: 12.1 Jean Piaget. 12.2 Lev Vygotsky. 12.3 Paulo Freire. 12.4 Emília Ferreiro. 12.5 Cagliari. 12.6 Desenvolvimento humano e aprendizagem. 13) Base Nacional Comum Curricular (BNCC): Competências gerais da Educação Básica. Área de Ciências Humanas. Competências específicas de Geografia. Unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades para o Ensino Fundamental. 14) Legislação da Educação: 14.1 Constituição Federal – Educação. 14.2 Lei nº 9.394/1996 (LDB). 14.3 Lei nº 8.069/1990 (ECA). 14.4 Plano Nacional de Educação (PNE). 14.5 Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica. 14.6 Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. 15) Observação: Nas questões da prova objetiva poderão ser utilizados dispositivos legais que, ainda que não estejam expressamente listados acima, guardem relação com o cargo, suas atribuições e conteúdo programático previsto.

PROFESSOR LICENCIADO – ÁREA III / DISCIPLINA: HISTÓRIA:

1) Fundamentos da História e do Conhecimento Histórico: 1.1 História como ciência e campo de conhecimento. 1.2 Conceitos de tempo histórico, memória, cultura e identidade. 1.3 Fontes históricas: tipos, análise e interpretação. 1.4 Produção do conhecimento histórico. 1.5 Historiografia e principais correntes do pensamento histórico. 1.6 Relações entre História, memória e patrimônio cultural. 1.7 O papel social do historiador. 2) História Antiga: 2.1 Civilizações da Antiguidade Oriental. 2.2 Grécia Antiga: sociedade, cultura e política. 2.3 Roma Antiga: organização política, social, econômica e cultural. 2.4 Legados da Antiguidade para a formação do mundo ocidental. 3) História Medieval: 3.1 Formação do mundo medieval. 3.2 Feudalismo: organização política, econômica e social. 3.3 Igreja, cultura e sociedade medieval. 3.4 Expansão comercial e urbana. 3.5 Crise do feudalismo e transição para a Idade Moderna. 4)

História Moderna: 4.1 Renascimento cultural e científico. 4.2 Reformas Religiosas e Contrarreforma. 4.3 Formação dos Estados Nacionais. 4.4 Expansão marítima e comercial europeia. 4.5 Mercantilismo e colonialismo. 4.6 Iluminismo. 4.7 Revoluções Inglesas. 4.8 Independência dos Estados Unidos. 4.9 Revolução Francesa. 5) História Contemporânea: 5.1 Revolução Industrial. 5.2 Liberalismo, socialismo e movimentos operários. 5.3 Imperialismo e neocolonialismo. 5.4 Primeira Guerra Mundial. 5.5 Revolução Russa. 5.6 Crise de 1929. 5.7 Totalitarismos. 5.8 Segunda Guerra Mundial. 5.9 Guerra Fria. 5.10 Descolonização da África e da Ásia. 5.11 Globalização e transformações do mundo contemporâneo. 6) História do Brasil Colonial: 6.1 Expansão marítima e conquista da América. 6.2 Formação da sociedade colonial brasileira. 6.3 Economia açucareira, mineração e pecuária. 6.4 Escravidão indígena e africana. 6.5 Administração colonial. 6.6 Movimentos nativistas e emancipacionistas. 7) História do Brasil Império: 7.1 Independência do Brasil. 7.2 Primeiro Reinado. 7.3 Período Regencial. 7.4 Segundo Reinado. 7.5 Economia, sociedade e política no Império. 7.6 Abolição da escravidão. 7.7 Proclamação da República. 8) História da República Brasileira: 8.1 República Velha. 8.2 Era Vargas. 8.3 República Populista. 8.4 Ditadura Militar. 8.5 Redemocratização. 8.6 Constituição Federal de 1988. 8.7 História política, econômica, social e cultural do Brasil contemporâneo. 9) História da África, Cultura Afro-Brasileira e Povos Indígenas: 9.1 História da África pré-colonial e contemporânea. 9.2 Povos africanos e formação da sociedade brasileira. 9.3 História e cultura afro-brasileira. 9.4 Povos indígenas brasileiros. 9.5 Diversidade étnico-racial. 9.6 Educação para as relações étnico-raciais. 9.7 Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008. 10) Patrimônio Histórico, Cultural e Cidadania: 10.1 Patrimônio material e imaterial. 10.2 Preservação da memória histórica. 10.3 Direitos humanos e cidadania. 10.4 Diversidade cultural. 10.5 Movimentos sociais e participação cidadã. 11) Ensino de História: 11.1 Metodologias do ensino de História. 11.2 Planejamento e avaliação da aprendizagem. 11.3 Interdisciplinaridade e contextualização. 11.4 Tecnologias digitais aplicadas ao ensino de História. 11.5 Educação inclusiva. 11.6 Projetos pedagógicos e pesquisa histórica escolar. 11.7 Análise e utilização de documentos históricos em sala de aula. 12) Teorias da Aprendizagem e Educação: 12.1 Jean Piaget. 12.2 Lev Vygotsky. 12.3 Paulo Freire. 12.4 Emília Ferreiro. 12.5 Cagliari. 12.6 Desenvolvimento humano e aprendizagem. 13) Base Nacional Comum Curricular (BNCC): Competências gerais da Educação Básica. Área de Ciências Humanas. Competências específicas de História. Unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades para o Ensino Fundamental. 14) Legislação da Educação: 14.1 Constituição Federal – Educação. 14.2 Lei nº 9.394/1996 (LDB). 14.3 Lei nº 8.069/1990 (ECA). 14.4 Plano Nacional de Educação (PNE). 14.5 Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica. 14.6 Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais. 14.7 Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. 15) Observação: Nas questões da prova objetiva poderão ser utilizados dispositivos legais que, ainda que não estejam expressamente listados acima, guardem relação com o cargo, suas atribuições e conteúdo programático previsto.

PROFESSOR LICENCIADO – ÁREA III / DISCIPLINA: INGLÊS:

1) Fundamentos do Ensino de Língua Inglesa: 1.1 Ensino e aprendizagem de língua estrangeira. 1.2 Abordagens e metodologias para o ensino de Língua Inglesa. 1.3 Ensino comunicativo da língua inglesa. 1.4 Multiletramentos e letramento crítico. 1.5 Interdisciplinaridade no ensino de línguas. 1.6 Educação inclusiva no ensino de Língua Inglesa. 1.7 Tecnologias digitais aplicadas ao ensino de idiomas. 2) Leitura e Interpretação de Textos em Língua Inglesa: 2.1 Estratégias de leitura. 2.2 Compreensão geral e específica

de textos. 2.3 Inferência de informações explícitas e implícitas. 2.4 Identificação de ideias principais e secundárias. 2.5 Interpretação de diferentes gêneros textuais. 2.6 Análise crítica de textos. 2.7 Ampliação de vocabulário por meio do contexto. 3) Vocabulário e Uso da Língua: 3.1 Formação de palavras. 3.2 Cognatos e falsos cognatos. 3.3 Expressões idiomáticas. 3.4 Sinonímia e antonímia. 3.5 Polissemia. 3.6 Phrasal verbs. 3.7 Collocations. 3.8 Vocabulário aplicado a situações do cotidiano e contextos acadêmicos. 4) Aspectos Gramaticais da Língua Inglesa: 4.1 Classes gramaticais. 4.2 Substantivos, adjetivos, advérbios, artigos e pronomes. 4.3 Preposições e conjunções. 4.4 Tempos verbais. 4.5 Verbos regulares e irregulares. 4.6 Modal verbs. 4.7 Voz ativa e passiva. 4.8 Discurso direto e indireto. 4.9 Condicionais. 4.10 Question tags. 4.11 Concordância verbal e nominal. 4.12 Estrutura das frases. 4.13 Conectores e elementos de coesão textual. 5) Produção Escrita em Língua Inglesa: 5.1 Estruturação de textos. 5.2 Produção de textos descritivos, narrativos, informativos e argumentativos. 5.3 Coerência e coesão textual. 5.4 Adequação vocabular e gramatical. 5.5 Produção textual em contextos escolares e cotidianos. 6) Compreensão e Produção Oral: 6.1 Desenvolvimento da oralidade. 6.2 Pronúncia e entonação. 6.3 Listening comprehension. 6.4 Fluência e interação oral. 6.5 Estratégias comunicativas em diferentes contextos. 7) Aspectos Fonológicos da Língua Inglesa: 7.1 Sistema fonético e fonológico do inglês. 7.2 Relação entre grafia e pronúncia. 7.3 Sons vocálicos e consonantais. 7.4 Homófonos e palavras com sons semelhantes. 7.5 Acentuação e ritmo da fala. 8) Língua Inglesa e Cultura: 8.1 Aspectos culturais dos países de língua inglesa. 8.2 Diversidade cultural e interculturalidade. 8.3 Língua inglesa como língua global. 8.4 Relações entre língua, cultura e identidade. 8.5 Temas contemporâneos e diversidade cultural. 9) Planejamento e Avaliação no Ensino de Língua Inglesa: 9.1 Planejamento de ensino e de aula. 9.2 Elaboração de objetivos de aprendizagem. 9.3 Avaliação diagnóstica, formativa e somativa. 9.4 Instrumentos e critérios de avaliação. 9.5 Recuperação da aprendizagem. 9.6 Adaptações curriculares e estratégias de intervenção pedagógica. 10) Ensino de Língua Inglesa na Educação Básica: 10.1 Competências e habilidades da Língua Inglesa na Educação Básica. 10.2 Currículo e organização do ensino. 10.3 Projetos pedagógicos e práticas inovadoras. 10.4 Ensino por competências e habilidades. 10.5 Temas contemporâneos transversais. 11) Teorias da Aprendizagem e Educação: 11.1 Jean Piaget. 11.2 Lev Vygotsky. 11.3 Paulo Freire. 11.4 Emília Ferreiro. 11.5 Cagliari. 11.6 Desenvolvimento humano e aprendizagem. 12) Base Nacional Comum Curricular (BNCC): Competências gerais da Educação Básica. Competências específicas da área de Linguagens. Competências e habilidades da Língua Inglesa para o Ensino Fundamental. 13) Legislação da Educação: 13.1 Constituição Federal – Educação. 13.2 Lei nº 9.394/1996 (LDB). 13.3 Lei nº 8.069/1990 (ECA). 13.4 Plano Nacional de Educação (PNE). 13.5 Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica. 13.6 Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. 14) Observação: Nas questões da prova objetiva poderão ser utilizados dispositivos legais que, ainda que não estejam expressamente listados acima, guardem relação com o cargo, suas atribuições e conteúdo programático previsto.

PROFESSOR LICENCIADO – ÁREA III / DISCIPLINA: MATEMÁTICA:

1) Fundamentos da Educação Matemática: 1.1 Concepções e tendências da Educação Matemática. 1.2 História da Matemática e suas contribuições para o ensino. 1.3 Resolução de problemas como metodologia de ensino. 1.4 Modelagem matemática e investigação matemática. 1.5 Tecnologias digitais aplicadas ao ensino da Matemática. 1.6 Matemática, cidadania, inclusão e diversidade cultural. 1.7 Interdisciplinaridade e contextualização dos conhecimentos matemáticos. 1.8 Avaliação da aprendizagem

em Matemática. 2) Conjuntos e Sistemas Numéricos: 2.1 Teoria dos conjuntos: representação, relações e operações. 2.2 Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais. 2.3 Operações, propriedades e aplicações dos números reais. 2.4 Múltiplos, divisores, critérios de divisibilidade. 2.5 Máximo Divisor Comum (MDC) e Mínimo Múltiplo Comum (MMC). 2.6 Razões, proporções e grandezas proporcionais. 3) Álgebra e Equações: 3.1 Expressões algébricas e produtos notáveis. 3.2 Fatoração de polinômios. 3.3 Equações e inequações do primeiro grau. 3.4 Equações e inequações do segundo grau. 3.5 Sistemas de equações lineares. 3.6 Relações algébricas aplicadas à resolução de problemas. 3.7 Sequências numéricas. 4) Progressões e Matemática Financeira: 4.1 Progressão Aritmética (PA): termo geral e soma dos termos. 4.2 Progressão Geométrica (PG): termo geral e soma dos termos. 4.3 Porcentagem e suas aplicações. 4.4 Juros simples e juros compostos. 4.5 Descontos, acréscimos e proporcionalidade. 4.6 Educação financeira no contexto escolar. 5) Funções: 5.1 Conceito de função, domínio, contradomínio e imagem. 5.2 Representação gráfica e interpretação de funções. 5.3 Função afim e função quadrática. 5.4 Função exponencial. 5.5 Função logarítmica. 5.6 Aplicações das funções na resolução de problemas. 5.7 Modelagem de situações reais por meio de funções. 6) Trigonometria e Geometria Analítica: 6.1 Razões trigonométricas no triângulo retângulo. 6.2 Circunferência trigonométrica. 6.3 Funções trigonométricas. 6.4 Relações e identidades trigonométricas básicas. 6.5 Plano cartesiano. 6.6 Estudo do ponto e da reta. 6.7 Circunferência e suas equações. 7) Matrizes, Determinantes e Sistemas Lineares: 7.1 Conceito e classificação de matrizes. 7.2 Operações com matrizes. 7.3 Determinantes e suas propriedades. 7.4 Matriz inversa. 7.5 Resolução de sistemas lineares. 7.6 Aplicações em situações-problema. 8) Análise Combinatória e Probabilidade: 8.1 Princípio fundamental da contagem. 8.2 Arranjos, combinações e permutações. 8.3 Experimentos aleatórios e espaço amostral. 8.4 Probabilidade de eventos. 8.5 Probabilidade condicional. 8.6 Aplicações da probabilidade no cotidiano. 9) Estatística: 9.1 Coleta, organização e interpretação de dados. 9.2 Tabelas e gráficos estatísticos. 9.3 Medidas de tendência central: média, moda e mediana. 9.4 Medidas de dispersão. 9.5 Leitura crítica e interpretação de informações estatísticas. 9.6 Estatística aplicada à tomada de decisões. 10) Geometria Plana: 10.1 Conceitos fundamentais da geometria. 10.2 Ângulos e suas propriedades. 10.3 Triângulos e quadriláteros. 10.4 Polígonos regulares e irregulares. 10.5 Circunferência e círculo. 10.6 Semelhança e congruência de figuras planas. 10.7 Relações métricas nos triângulos. 10.8 Teorema de Pitágoras. 10.9 Perímetro e área de figuras planas. 11) Geometria Espacial: 11.1 Poliedros e corpos redondos. 11.2 Prismas e pirâmides. 11.3 Cilindros, cones e esferas. 11.4 Áreas e volumes dos sólidos geométricos. 11.5 Aplicações da geometria espacial em situações cotidianas. 12) Raciocínio Lógico-Matemático: 12.1 Sequências lógicas e numéricas. 12.2 Proposições e conectivos lógicos. 12.3 Argumentação lógica. 12.4 Diagramas lógicos. 12.5 Resolução de problemas envolvendo raciocínio lógico. 13) Didática e Planejamento no Ensino de Matemática: 13.1 Planejamento e organização do trabalho pedagógico. 13.2 Elaboração de planos de ensino e planos de aula. 13.3 Avaliação diagnóstica, formativa e somativa. 13.4 Estratégias de recuperação da aprendizagem. 13.5 Práticas inclusivas no ensino da Matemática. 13.6 BNCC e o currículo de Matemática na Educação Básica. 14) Teorias da Educação e Desenvolvimento da Aprendizagem: 14.1 Contribuições de Emília Ferreiro para a educação. 14.2 Paulo Freire e a educação crítica. 14.3 Cagliari e o processo de ensino-aprendizagem. 14.4 Piaget e o desenvolvimento cognitivo. 14.5 Vygotsky e a aprendizagem sociocultural. 15) Base Nacional Comum Curricular (BNCC): 15.1 Competências gerais da Educação Básica. 15.2 Competências específicas da área

de Matemática. 15.3 Unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades da Matemática. 15.4 Avaliação e progressão das aprendizagens na BNCC. 16) Legislação da Educação: 16.1 Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional). 16.2 Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). 16.3 Plano Nacional de Educação (PNE). 16.4 Legislação educacional relacionada à inclusão, diversidade e direitos educacionais. 17) Observação: Nas questões da prova objetiva poderão ser utilizados dispositivos legais que, ainda que não estejam expressamente listados acima, guardem relação com o cargo, suas atribuições e conteúdo programático previsto.

PROFESSOR LICENCIADO – ÁREA III / DISCIPLINA: PORTUGUÊS:

1) Fundamentos do Ensino de Língua Portuguesa: 1.1 Concepções de linguagem, língua e ensino de Língua Portuguesa. 1.2 Tendências pedagógicas e metodológicas no ensino da língua materna. 1.3 Ensino de Língua Portuguesa na perspectiva sociointeracionista. 1.4 Práticas de linguagem e desenvolvimento das competências comunicativas. 1.5 Multiletramentos, letramento digital e cultura contemporânea. 1.6 Interdisciplinaridade no ensino de Língua Portuguesa. 1.7 Língua Portuguesa, cidadania, diversidade cultural e inclusão. 2) Leitura, Compreensão e Interpretação de Textos: 2.1 Estratégias de leitura e construção de sentidos. 2.2 Compreensão, interpretação e análise crítica de textos. 2.3 Inferências, pressupostos e implícitos textuais. 2.4 Intertextualidade e dialogismo. 2.5 Leitura de textos verbais, não verbais e multimodais. 2.6 Formação do leitor crítico e reflexivo. 3) Produção Textual e Gêneros Discursivos: 3.1 Produção textual em diferentes contextos comunicativos. 3.2 Planejamento, elaboração, revisão e reescrita de textos. 3.3 Coesão e coerência textual. 3.4 Tipologias textuais: narração, descrição, dissertação, exposição e injunção. 3.5 Gêneros textuais orais, escritos e digitais. 3.6 Enunciação e elementos da comunicação. 3.7 Práticas sociais de linguagem e gêneros discursivos. 4) Literatura e Formação do Leitor: 4.1 Conceito, funções e especificidades da literatura. 4.2 Texto literário e texto não literário. 4.3 Linguagem literária: denotação, conotação e recursos expressivos. 4.4 Gêneros literários: lírico, narrativo e dramático. 4.5 Elementos estruturais da narrativa. 4.6 Versificação: métrica, ritmo e rima. 4.7 Literatura brasileira e suas principais manifestações. 4.8 Formação do leitor literário na Educação Básica. 5) Semântica e Estilística: 5.1 Relações semânticas: sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia. 5.2 Polissemia e ambiguidade. 5.3 Sentido literal e sentido figurado. 5.4 Figuras de linguagem e efeitos de sentido. 5.5 Variações de significado nos diferentes contextos discursivos. 6) Fonética, Fonologia e Ortografia: 6.1 Fonética e fonologia da língua portuguesa. 6.2 Fonemas, letras e sílabas. 6.3 Encontros vocálicos e consonantais. 6.4 Acentuação gráfica. 6.5 Processos fonológicos. 6.6 Sistema ortográfico vigente e Novo Acordo Ortográfico. 7) Morfologia: 7.1 Estrutura e formação de palavras. 7.2 Derivação e composição. 7.3 Classes gramaticais e suas funções. 7.4 Flexões nominais e verbais. 7.5 Emprego e valor semântico das classes de palavras. 8) Sintaxe da Língua Portuguesa: 8.1 Frase, oração e período. 8.2 Termos essenciais, integrantes e acessórios da oração. 8.3 Coordenação e subordinação. 8.4 Orações subordinadas substantivas, adjetivas e adverbiais. 8.5 Concordância nominal e verbal. 8.6 Regência nominal e verbal. 8.7 Colocação pronominal. 8.8 Crase. 8.9 Pontuação e seus efeitos de sentido. 9) Linguística e Variação Linguística: 9.1 Linguagem, língua e fala. 9.2 Norma-padrão e variedades linguísticas. 9.3 Variação linguística e preconceito linguístico. 9.4 Diversidade linguística e cultural brasileira. 9.5 Aspectos sociolinguísticos aplicados ao ensino de Língua Portuguesa. 10) Planejamento, Avaliação e Práticas Pedagógicas: 10.1 Planejamento do ensino de Língua Portuguesa. 10.2 Avaliação da

aprendizagem em Língua Portuguesa. 10.3 Avaliação diagnóstica, formativa e somativa. 10.4 Estratégias de recuperação da aprendizagem. 10.5 Recursos didáticos e tecnologias educacionais. 10.6 Educação inclusiva e adaptações curriculares. 11) Teorias da Aprendizagem e Educação: 11.1 Contribuições de Emília Ferreiro para a alfabetização e o letramento. 11.2 Contribuições de Paulo Freire para a educação e a linguagem. 11.3 Contribuições de Luiz Carlos Cagliari para o ensino da Língua Portuguesa. 11.4 Contribuições de Jean Piaget para o desenvolvimento cognitivo. 11.5 Contribuições de Lev Vygotsky para a aprendizagem e a linguagem. 12) Base Nacional Comum Curricular (BNCC): 12.1 Competências gerais da Educação Básica. 12.2 Área de Linguagens e suas Tecnologias. 12.3 Competências específicas de Língua Portuguesa. 12.4 Campos de atuação e práticas de linguagem. 12.5 Direitos de aprendizagem e desenvolvimento. 13) Legislação Educacional: 13.1 Constituição Federal e o direito à educação. 13.2 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB. 13.3 Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. 13.4 Plano Nacional de Educação – PNE. 13.5 Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica. 13.6 Educação inclusiva e legislação educacional aplicável. 14) Observação: Nas questões da prova objetiva poderão ser utilizados dispositivos legais que, ainda que não estejam expressamente listados acima, guardem relação com o cargo, suas atribuições e conteúdo programático previsto.

PROFESSOR DE LÍNGUAS BRASILEIRAS DE SINAIS (LIBRAS):

1) Fundamentos da Educação de Surdos: 1.1 História da educação de surdos no Brasil e no mundo. 1.2 Concepções educacionais: oralismo, comunicação total e bilinguismo. 1.3 Identidade, cultura e comunidade surda. 1.4 Educação bilíngue de surdos: a Libras como primeira língua e a Língua Portuguesa escrita como segunda língua. 1.5 O estudante surdo na escola comum e a acessibilidade linguística. 1.6 Escolas e classes bilíngues de surdos. 2) Língua Brasileira de Sinais – Libras: 2.1 Estatuto linguístico da Libras. 2.2 Parâmetros fonológicos: configuração de mão, ponto de articulação, movimento, orientação da palma e expressões não manuais. 2.3 Níveis de análise linguística da Libras: fonologia, morfologia, sintaxe, semântica e pragmática. 2.4 Léxico e processos de formação de sinais. 2.5 Classificadores. 2.6 Datilologia (alfabeto manual) e empréstimos linguísticos. 2.7 Variação linguística regional e social da Libras. 2.8 Sistemas de registro e escrita de sinais. 3) Aquisição e Desenvolvimento da Linguagem: 3.1 Aquisição da Libras pela criança surda. 3.2 Períodos críticos e sensíveis da aquisição da linguagem. 3.3 Papel da família no desenvolvimento linguístico da criança surda. 3.4 Aquisição da Língua Portuguesa escrita como segunda língua. 3.5 Desenvolvimento cognitivo, afetivo e social do estudante surdo. 4) Metodologia do Ensino de Libras: 4.1 Ensino de Libras como primeira e como segunda língua. 4.2 Planejamento, estratégias didáticas e recursos visuais no ensino de Libras. 4.3 Produção e adaptação de materiais didáticos acessíveis. 4.4 Avaliação da aprendizagem no ensino de Libras. 4.5 Tecnologias digitais e recursos de acessibilidade comunicacional aplicados ao ensino. 4.6 Jogos, literatura surda e recursos pedagógicos visuais. 5) Tradução, Interpretação e Acessibilidade: 5.1 Noções de tradução e interpretação Libras/Língua Portuguesa. 5.2 Atuação articulada com tradutores e intérpretes de Libras no ambiente escolar. 5.3 Eliminação de barreiras comunicacionais e atitudinais. 5.4 Ética na atuação com a comunidade surda. 6) Educação Especial e Atendimento Educacional Especializado: 6.1 Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. 6.2 O AEE para estudantes surdos e com deficiência auditiva. 6.3 Sala de Recursos Multifuncionais. 6.4 Articulação com os professores da classe comum, famílias e demais profissionais. 7) Planejamento, Metodologias e Avaliação: 7.1 Planejamento educacional

e planos de aula. 7.2 Metodologias ativas e práticas pedagógicas inclusivas. 7.3 Avaliação diagnóstica, formativa e somativa. 7.4 Recuperação da aprendizagem. 8) Desenvolvimento da Aprendizagem e Teorias Educacionais: 8.1 Contribuições de Jean Piaget para a aprendizagem. 8.2 Contribuições de Lev Vygotsky para o desenvolvimento e a aprendizagem. 8.3 Contribuições de Paulo Freire para a educação. 8.4 Contribuições de Emília Ferreiro para a construção da linguagem escrita. 8.5 Aprendizagem significativa e construção do conhecimento. 9) Base Nacional Comum Curricular – BNCC: 9.1 Competências gerais da Educação Básica. 9.2 Direitos de aprendizagem e desenvolvimento. 9.3 A BNCC e a educação inclusiva. 10) Legislação: 10.1 Constituição Federal de 1988 e o direito à educação. 10.2 Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), com destaque para a educação bilíngue de surdos (Lei nº 14.191/2021). 10.3 Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). 10.4 Lei nº 10.436/2002 – Língua Brasileira de Sinais. 10.5 Decreto nº 5.626/2005 – Regulamentação da Lei de Libras. 10.6 Lei nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). 10.7 Decreto nº 7.611/2011 – Educação especial e atendimento educacional especializado. 10.8 Plano Nacional de Educação (PNE). 11) Temas Contemporâneos da Educação: 11.1 Educação inclusiva e acessibilidade. 11.2 Direitos humanos, cidadania e diversidade. 11.3 Tecnologias digitais na educação. 11.4 Competências socioemocionais no ambiente escolar. 12) Observação: Nas questões da prova objetiva poderão ser utilizados dispositivos legais que, ainda que não estejam expressamente listados acima, guardem relação com o cargo, suas atribuições e conteúdo programático previsto.

PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE):

1) Fundamentos da Educação Especial e Inclusiva: 1.1 História da educação especial no Brasil. 1.2 Paradigmas da segregação, integração e inclusão. 1.3 Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. 1.4 Público-alvo da educação especial. 1.5 Educação inclusiva como direito e princípio. 1.6 Papel da família e da comunidade escolar no processo de inclusão. 2) Atendimento Educacional Especializado – AEE: 2.1 Conceito, objetivos e caráter complementar e suplementar do AEE. 2.2 Organização e funcionamento do AEE. 2.3 Sala de Recursos Multifuncionais: organização, recursos e materiais. 2.4 Plano de Atendimento Educacional Especializado: elaboração, execução e avaliação. 2.5 Estudo de caso e avaliação pedagógica para identificação de barreiras à aprendizagem e à participação. 2.6 Articulação do AEE com a classe comum, a família e a rede intersetorial. 2.7 Registro, documentação e acompanhamento dos atendimentos. 3) Público-Alvo da Educação Especial: 3.1 Deficiência intelectual. 3.2 Deficiência física. 3.3 Deficiência visual: cegueira e baixa visão. 3.4 Surdez e deficiência auditiva. 3.5 Surdocegueira e deficiência múltipla. 3.6 Transtorno do Espectro Autista (TEA). 3.7 Altas habilidades/superdotação. 3.8 Transtornos funcionais específicos da aprendizagem: dislexia, disortografia, disgrafia, discalculia e TDAH. 4) Tecnologia Assistiva e Acessibilidade: 4.1 Conceito e categorias de tecnologia assistiva. 4.2 Comunicação Alternativa e Aumentativa (CAA). 4.3 Sistema Braille, sorobã e recursos ópticos e não ópticos. 4.4 Orientação e mobilidade. 4.5 Língua Brasileira de Sinais – Libras: noções básicas. 4.6 Recursos pedagógicos adaptados e materiais didáticos acessíveis. 4.7 Acessibilidade arquitetônica, comunicacional, metodológica, instrumental, digital e atitudinal. 5) Práticas Pedagógicas Inclusivas: 5.1 Adaptações e flexibilizações curriculares. 5.2 Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA). 5.3 Estratégias de eliminação de barreiras à aprendizagem e à participação. 5.4 Desenvolvimento da autonomia, independência e comunicação dos estudantes. 5.5 Avaliação da

aprendizagem na perspectiva inclusiva. 5.6 Orientação a professores da classe comum e às famílias. 6) Desenvolvimento e Aprendizagem: 6.1 Desenvolvimento cognitivo, afetivo, social e motor. 6.2 Contribuições de Jean Piaget, Lev Vygotsky e Paulo Freire. 6.3 Funções psicológicas superiores e mediação. 6.4 Aprendizagem significativa e construção do conhecimento. 7) Planejamento, Metodologias e Avaliação: 7.1 Planejamento educacional e Projeto Político-Pedagógico. 7.2 Metodologias ativas e recursos didáticos. 7.3 Avaliação diagnóstica, formativa e somativa. 8) Base Nacional Comum Curricular – BNCC: 8.1 Competências gerais da Educação Básica. 8.2 Direitos de aprendizagem e desenvolvimento. 8.3 A BNCC e a educação especial na perspectiva inclusiva. 9) Legislação: 9.1 Constituição Federal de 1988 e o direito à educação. 9.2 Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). 9.3 Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). 9.4 Lei nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). 9.5 Lei nº 12.764/2012 – Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. 9.6 Decreto nº 7.611/2011 – Educação especial e atendimento educacional especializado. 9.7 Resolução CNE/CEB nº 4/2009 – Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica. 9.8 Lei nº 14.254/2021 – Acompanhamento integral para educandos com dislexia ou TDAH. 9.9 Plano Nacional de Educação (PNE). 10) Temas Contemporâneos da Educação: 10.1 Educação inclusiva e acessibilidade. 10.2 Direitos humanos, cidadania e diversidade. 10.3 Tecnologias digitais na educação. 10.4 Competências socioemocionais no ambiente escolar. 11) Observação: Nas questões da prova objetiva poderão ser utilizados dispositivos legais que, ainda que não estejam expressamente listados acima, guardem relação com o cargo, suas atribuições e conteúdo programático previsto.

PSICÓLOGO:

1) Fundamentos da Psicologia: 1.1 História e evolução da Psicologia. 1.2 Principais abordagens teóricas da Psicologia. 1.3 Processos psicológicos básicos: percepção, atenção, memória, aprendizagem, motivação, emoção e personalidade. 1.4 Desenvolvimento humano nos aspectos cognitivos, emocionais, sociais e comportamentais. 1.5 Psicologia baseada em evidências. 1.6 Ética profissional e atuação do psicólogo no serviço público. 2) Avaliação Psicológica: 2.1 Fundamentos e princípios da avaliação psicológica. 2.2 Entrevista psicológica e anamnese. 2.3 Observação psicológica. 2.4 Testes psicológicos e instrumentos de avaliação. 2.5 Avaliação cognitiva, emocional e comportamental. 2.6 Psicodiagnóstico. 2.7 Elaboração de documentos psicológicos. 2.8 Resoluções do Conselho Federal de Psicologia sobre avaliação psicológica. 3) Psicologia Clínica e Saúde Mental: 3.1 Saúde mental na atenção básica e especializada. 3.2 Transtornos mentais, emocionais e comportamentais. 3.3 Psicopatologia geral. 3.4 Psicoterapia individual e grupal. 3.5 Acolhimento psicológico e escuta qualificada. 3.6 Intervenções em crise. 3.7 Prevenção do suicídio e posvenção. 3.8 Uso abusivo de álcool e outras drogas. 3.9 Reabilitação psicossocial e inclusão social. 3.10 Promoção da saúde mental e qualidade de vida. 4) Psicologia da Saúde: 4.1 Políticas públicas de saúde mental. 4.2 Atuação do psicólogo no SUS. 4.3 Promoção, prevenção e recuperação da saúde. 4.4 Trabalho interdisciplinar e multiprofissional. 4.5 Educação em saúde. 4.6 Humanização da assistência. 4.7 Atenção psicossocial à criança, adolescente, adulto e idoso. 5) Psicologia Social e Comunitária: 5.1 Psicologia comunitária. 5.2 Vulnerabilidade e risco social. 5.3 Processos grupais e comunitários. 5.4 Intervenções psicossociais. 5.5 Mobilização comunitária. 5.6 Redes de apoio e fortalecimento de vínculos. 5.7 Direitos humanos e cidadania. 5.8 Proteção social e inclusão social. 6) Psicologia no Sistema Único de Assistência

Social (SUAS): 6.1 Política Nacional de Assistência Social. 6.2 Sistema Único de Assistência Social – SUAS. 6.3 Proteção Social Básica e Especial. 6.4 Atuação do psicólogo no CRAS e CREAS. 6.5 Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF). 6.6 Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI). 6.7 Trabalho social com famílias. 6.8 Estudos sociais, visitas domiciliares e acompanhamento familiar. 6.9 Violação de direitos e medidas protetivas. 7) Direitos Humanos, Violências e Proteção Social: 7.1 Direitos humanos e políticas de proteção. 7.2 Violência intrafamiliar. 7.3 Violência contra crianças e adolescentes. 7.4 Violência contra a mulher. 7.5 Violência contra a pessoa idosa. 7.6 Abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes. 7.7 Trabalho infantil. 7.8 Escuta especializada e rede de proteção. 7.9 Notificação e encaminhamento de situações de violência. 8) Psicologia Escolar e Educacional: 8.1 Psicologia da educação. 8.2 Desenvolvimento e aprendizagem. 8.3 Psicologia escolar crítica. 8.4 Dificuldades e transtornos de aprendizagem. 8.5 Processos de ensino e aprendizagem. 8.6 Inclusão escolar e educação especial. 8.7 Relação família, escola e comunidade. 8.8 Clima e convivência escolar. 8.9 Evasão escolar e fracasso escolar. 8.10 Mediação de conflitos no ambiente escolar. 8.11 Formação continuada de professores e equipes escolares. 9) Psicopedagogia e Intervenção nos Processos de Aprendizagem: 9.1 Bases psicológicas da aprendizagem. 9.2 Avaliação das dificuldades de aprendizagem. 9.3 Transtornos do neurodesenvolvimento relacionados à aprendizagem. 9.4 Estratégias de intervenção psicopedagógica. 9.5 Motivação e aprendizagem. 9.6 Autonomia, autoestima e desenvolvimento do estudante. 9.7 Recuperação e prevenção das dificuldades escolares. 10) Psicologia dos Grupos e Intervenções Coletivas: 10.1 Fundamentos dos grupos operativos. 10.2 Dinâmica de grupos. 10.3 Técnicas grupais. 10.4 Mediação e facilitação de grupos. 10.5 Grupos terapêuticos, socioeducativos e psicoeducativos. 10.6 Trabalho com famílias e comunidade. 11) Produção de Documentos Técnicos: 11.1 Parecer psicológico. 11.2 Relatório psicológico. 11.3 Laudo psicológico. 11.4 Prontuário e registros profissionais. 11.5 Sigilo profissional e ética na documentação psicológica. 11.6 Elaboração de estudos e relatórios técnicos. 12) Planejamento, Gestão e Trabalho Intersectorial: 12.1 Planejamento de ações e programas psicossociais. 12.2 Trabalho em rede. 12.3 Articulação intersectorial entre saúde, educação, assistência social e sistema de garantia de direitos. 12.4 Elaboração, monitoramento e avaliação de projetos. 12.5 Indicadores sociais e diagnósticos territoriais. 13) Legislação e Normativas Profissionais: 13.1 Código de Ética Profissional do Psicólogo. 13.2 Lei nº 4.119/1962. 13.3 Resoluções do Conselho Federal de Psicologia aplicáveis à atuação profissional. 13.4 Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080/1990). 13.5 Sistema Único de Assistência Social – SUAS. 13.6 Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. 13.7 Estatuto da Pessoa Idosa. 13.8 Lei Maria da Penha. 13.9 Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. 13.10 Política Nacional de Saúde Mental e Rede de Atenção Psicossocial (RAPS). 14) Observação: Nas questões da prova objetiva poderão ser utilizados dispositivos legais que, ainda que não estejam expressamente listados acima, guardem relação com o cargo, suas atribuições e conteúdo programático previsto.

TERAPEUTA OCUPACIONAL:

1) Fundamentos da Terapia Ocupacional: 1.1 História e fundamentos teórico-metodológicos da Terapia Ocupacional. 1.2 Ocupação humana, desempenho ocupacional e contextos. 1.3 Modelos e abordagens em Terapia Ocupacional. 1.4 Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF). 1.5 Raciocínio clínico e processo terapêutico ocupacional. 1.6 Ética profissional e atuação no serviço

público. 2) Avaliação em Terapia Ocupacional: 2.1 Entrevista, anamnese e observação. 2.2 Instrumentos e protocolos de avaliação do desempenho ocupacional. 2.3 Avaliação das atividades de vida diária (AVD) e atividades instrumentais de vida diária (AIVD). 2.4 Elaboração, execução e reavaliação de planos terapêuticos ocupacionais. 2.5 Documentos técnicos: laudos, pareceres, relatórios e prontuários. 3) Terapia Ocupacional nas Disfunções Físicas: 3.1 Reabilitação física e funcional. 3.2 Atuação nas condições neurológicas: acidente vascular cerebral, traumatismo cranioencefálico, lesão medular, paralisia cerebral e doenças neurodegenerativas. 3.3 Atuação nas condições ortopédicas, traumatológicas e reumatológicas. 3.4 Prescrição, confecção e treinamento de órteses e adaptações. 4) Terapia Ocupacional na Infância e Adolescência: 4.1 Desenvolvimento infantil típico e atípico. 4.2 Estimulação precoce. 4.3 Integração e processamento sensorial. 4.4 Transtorno do Espectro Autista (TEA) e deficiências. 4.5 Terapia Ocupacional no contexto escolar e inclusão educacional. 4.6 O brincar como recurso terapêutico. 5) Terapia Ocupacional em Saúde Mental: 5.1 Reforma psiquiátrica e Rede de Atenção Psicossocial (RAPS). 5.2 Reabilitação psicossocial. 5.3 Grupos terapêuticos, oficinas e atividades como recurso terapêutico. 5.4 Atenção às pessoas em uso abusivo de álcool e outras drogas. 5.5 Promoção da saúde mental na infância, adolescência, vida adulta e velhice. 6) Terapia Ocupacional na Saúde da Pessoa Idosa: 6.1 Envelhecimento e funcionalidade. 6.2 Demências e declínio cognitivo. 6.3 Prevenção de quedas e adaptações ambientais. 6.4 Envelhecimento ativo e participação social. 7) Tecnologia Assistiva e Acessibilidade: 7.1 Conceito, categorias e prescrição de tecnologia assistiva. 7.2 Comunicação alternativa e aumentativa. 7.3 Adequação postural e mobilidade. 7.4 Adaptações ambientais, funcionais e ergonômicas. 7.5 Acessibilidade e desenho universal. 8) Terapia Ocupacional Social: 8.1 Atuação nos contextos sociais e comunitários. 8.2 Vulnerabilidade e risco social. 8.3 Terapia Ocupacional no Sistema Único de Assistência Social (SUAS): CRAS e CREAS. 8.4 Trabalho com famílias, grupos e comunidades. 8.5 Inclusão social e participação. 9) Saúde Coletiva e Políticas Públicas: 9.1 Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes e organização. 9.2 Atenção Primária à Saúde e redes de atenção. 9.3 Promoção da saúde, prevenção de agravos e educação em saúde. 9.4 Atuação em equipes multiprofissionais e projetos terapêuticos singulares. 9.5 Visitas domiciliares e atenção territorial. 9.6 Humanização da assistência. 10) Legislação e Normativas Profissionais: 10.1 Decreto-Lei nº 938/1969 – Regulamentação das profissões de Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional. 10.2 Lei nº 6.316/1975 – Conselhos Federal e Regionais de Fisioterapia e Terapia Ocupacional. 10.3 Código de Ética e Deontologia da Terapia Ocupacional e resoluções do COFFITO. 10.4 Lei nº 8.080/1990 – Lei Orgânica da Saúde. 10.5 Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente. 10.6 Lei nº 10.741/2003 – Estatuto da Pessoa Idosa. 10.7 Lei nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. 11) Observação: Nas questões da prova objetiva poderão ser utilizados dispositivos legais que, ainda que não estejam expressamente listados acima, guardem relação com o cargo, suas atribuições e conteúdo programático previsto.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – NÍVEL ALFABETIZADO

LÍNGUA PORTUGUESA:

1) Leitura e interpretação de textos: Compreensão de textos verbais e não verbais. Identificação da ideia principal e de informações explícitas e implícitas. Finalidade do texto. Sentido de palavras e expressões no contexto. 2) Ortografia oficial: Escrita correta de palavras. Uso de letras e dígrafos. Emprego de

maiúsculas e minúsculas. 3) Acentuação gráfica: Regras de acentuação. Monossílabos tônicos. Oxítonas, paroxítonas e proparoxítonas. 4) Pontuação: Emprego de ponto final, exclamação, interrogação e vírgula em situações simples. 5) Classes de palavras: Substantivo, adjetivo, artigo, pronome e verbo (tempos presente, pretérito e futuro). 6) Concordância nominal e verbal: Concordância entre substantivo e adjetivo. Concordância entre sujeito e verbo. 7) Sinônimos e antônimos: Identificação e uso no contexto. 8) Divisão silábica: Separação de sílabas e classificação quanto ao número de sílabas.

CONHECIMENTOS GERAIS:

1) Fundamentos e aspectos socioeconômicos, culturais, artísticos, históricos, políticos e geográficos do mundo, do Brasil, de Santa Catarina e do município. 2) Atualidades nos assuntos atuais de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, esportes, tecnologia, segurança pública, saúde, justiça, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, problemas e fenômenos ambientais, cidadania e direitos humanos do mundo, do Brasil, de Santa Catarina e do município. 3) Legislação: Noções da Lei Orgânica do Município (<https://www.cespro.com.br/visualizarDiploma.php?cdMunicipio=8324&cdDiploma=99991>). Noções da Lei Complementar nº 018, de 28/11/2006 - Dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Mondaí (<https://www.cespro.com.br/visualizarDiploma.php?cdMunicipio=8324&cdDiploma=2006001853>). Noções da Lei Municipal nº 3.195, de 22/12/2006 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais (<https://www.cespro.com.br/visualizarDiploma.php?cdMunicipio=8324&cdDiploma=200631959>).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS:

1) Noções de Limpeza e Conservação: 1.1 Limpeza e conservação de ambientes internos e externos. 1.2 Limpeza de prédios públicos, sanitários públicos, pátios, jardins, calçadas e vias públicas. 1.3 Produtos, materiais e equipamentos utilizados na limpeza. 1.4 Coleta, separação e destinação adequada de resíduos. 1.5 Conservação e organização dos ambientes de trabalho. 2) Noções de Manutenção e Serviços Gerais: 2.1 Pequenos reparos e manutenção predial. 2.2 Conservação de instalações, mobiliários e equipamentos públicos. 2.3 Utilização e conservação de ferramentas manuais. 2.4 Limpeza de máquinas, veículos e peças. 3) Apoio a Obras e Conservação de Vias Públicas: 3.1 Abertura, limpeza e fechamento de valas, valetas, bueiros e bocas de lobo. 3.2 Serviços de drenagem e desobstrução de estradas. 3.3 Preparo de massas à base de cal, cimento e concreto. 3.4 Auxílio em construção, calçamento e pavimentação. 3.5 Carga e descarga de materiais. 3.6 Roçadas, capinas e limpeza de estradas, ruas e logradouros públicos. 3.7 Pintura de meio-fio e guias. 4) Jardinagem e Conservação de Áreas Verdes: 4.1 Plantio e manutenção de árvores, flores e gramados. 4.2 Preparação do solo para plantio. 4.3 Técnicas básicas de poda e capina. 4.4 Cuidados com áreas verdes e preservação ambiental. 5) Segurança no Trabalho: 5.1 Noções de segurança e prevenção de acidentes. 5.2 Utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). 5.3 Cuidados no manuseio de ferramentas, máquinas e produtos de limpeza. 5.4 Prevenção e combate a incêndios. 5.5 Condutas em situações de emergência. 6) Noções de Trânsito e Condução de Veículos: 6.1 Noções do Código de Trânsito Brasileiro. 6.2 Direção defensiva. 6.3 Cuidados básicos com a conservação de veículos. 7) Meio Ambiente e Sustentabilidade: 7.1 Preservação ambiental.

7.2 Coleta seletiva e reciclagem. 7.3 Uso consciente da água e da energia. 7.4 Conservação de espaços públicos e recursos naturais. 8) Relações Humanas e Atendimento: 8.1 Ética e postura profissional. 8.2 Trabalho em equipe. 8.3 Relacionamento interpessoal no ambiente de trabalho. 8.4 Atendimento ao público. 8.5 Comunicação e cumprimento de orientações de trabalho. 9) Noções de Organização do Trabalho: 9.1 Organização e execução de rotinas de trabalho. 9.2 Conservação e guarda de materiais e equipamentos. 9.3 Responsabilidade e zelo pelo patrimônio público. 10) Observação: Nas questões da prova objetiva poderão ser utilizados dispositivos legais que, ainda que não estejam expressamente listados acima, guardem relação com o cargo, suas atribuições e conteúdo programático previsto.

ANEXO III – ATRIBUIÇÃO DO CARGO**ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL:**

1. Elaborar, analisar e avaliar projetos de saneamento básico, incluindo abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem urbana.
2. Desenvolver projetos de licenciamento ambiental para a implantação de obras públicas, avaliando Estudos de Impacto Ambiental (EIA/RIMA).
3. Elaborar o Plano Municipal de Abastecimento de Água, de Esgotos Sanitários e de Gestão de Bacias Hidrográficas.
4. Analisar tecnicamente, avaliar e aprovar projetos e obras relacionadas a sistemas de esgotamento sanitário, emitindo parecer técnico e acompanhando a execução conforme as normas e regulamentações.
5. Coordenar, supervisionar e realizar atividades técnicas operacionais voltadas ao desenvolvimento de projetos e execução de obras de infraestrutura sanitária e ambiental.
6. Elaborar projetos de construção e reforma de obras de infraestrutura pública, especificando materiais, equipamentos, mão-de-obra e orçamentos.
7. Elaborar cronogramas físicos e financeiros para obras e serviços de saneamento, incluindo tabelas de custos e de BDI.
8. Controlar e assegurar a qualidade dos serviços e suprimentos adquiridos para obras públicas de saneamento e meio ambiente.
9. Coordenar, controlar e fiscalizar o funcionamento das estações de tratamento de água e esgoto, assegurando conformidade com as normas operacionais e legais.
10. Emitir Atestados de Responsabilidade Técnica (ART) para os serviços executados, conforme exigido pelo Conselho Profissional.
11. Elaborar e emitir pareceres técnicos, relatórios e documentos normativos sobre as condições sanitárias e ambientais do município.
12. Realizar visitas técnicas para avaliação de projetos.
13. Participar de processos licitatórios, elaborando e analisando editais relacionados a obras e serviços de saneamento e ambientais.
14. Propor melhorias contínuas em processos operacionais, identificando oportunidades de inovação e eficiência no sistema de saneamento e ambiental.
15. Elaborar e analisar projetos de drenagem urbana, visando à prevenção de alagamentos e otimização do manejo de águas pluviais.
16. Realizar estudos e diagnóstico sobre o uso e a ocupação do solo para o planejamento e desenvolvimento de projetos de infraestrutura ambiental.
17. Realizar o controle e acompanhamento de obras de construção e ampliação de redes de abastecimento de água e esgoto.
18. Elaborar estudos e relatórios sobre os impactos ambientais de empreendimentos e projetos públicos.
19. Desenvolver e implementar programas de educação ambiental para a população, visando à conscientização sobre a importância do saneamento e da preservação ambiental.
20. Prestar assessoria técnica a órgãos municipais e estaduais, auxiliando na elaboração de políticas públicas relacionadas à área de saneamento e meio ambiente.

21. Desenvolver metodologias para auditorias ambientais, auxiliando na verificação da conformidade das atividades públicas e privadas com a legislação vigente.
22. Supervisionar e coordenar equipes técnicas, promovendo a capacitação contínua de pessoal envolvido em obras e projetos de saneamento e gestão ambiental.
23. Desenvolver e implementar estratégias de gestão integrada dos recursos hídricos do município, promovendo o uso sustentável da água.
24. Realizar o controle de qualidade da água e do esgoto, acompanhando os parâmetros exigidos pelos órgãos reguladores.
25. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior, incluindo a participação em comissões e grupos de trabalho.
26. Realizar inventários florestais para corte de vegetação;
27. Confeccionar projetos de corte e supressão de vegetação nativa e exótica;
28. Orientar a execução de projetos de recuperação de áreas degradadas, bem como o plantio de árvores;
29. Confeccionar projetos de recuperação de áreas degradadas PRAD;
30. Confeccionar documentos para obtenção de certidões de conformidade ambiental e certidões de atividades não constantes, tais como: (reforma de edificações e praças, construções de pontes, recapeamento asfáltico, pavimentação de ruas, construção de edificações e outros);
31. Confeccionar estudos ambientais simplificados EAS ou Estudo de Conformidade Ambiental ECA, para obtenção de licenciamento ambiental de regularização de loteamentos e áreas públicas e outros que porventura se fizerem necessários;
32. Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades.
33. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função e de acordo com as particularidades ou necessidades do Município.

PROFESSORES LICENCIADOS (Artes, Ciências, Geografia, História, Inglês, Matemática e Português):

Conforme a Lei Municipal nº 3.196, de 22 de dezembro de 2006:

- a) possuir formação de educador, conhecimento do conteúdo, capacidade de trabalho e habilidades metodológicas-didáticas;
- b) demonstrar idoneidade moral e social, além maturidade no trabalho com os alunos;
- c) seguir as diretrizes educacionais do estabelecimento e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, comprometendo-se não apenas a aceitá-las, mas também a integrar sua ação pedagógica na consecução dos fins e objetivos;
- d) ministrar aulas, garantindo a efetivação do processo ensino-aprendizagem e do Projeto Pedagógico da Unidade Escolar;
- e) executar o trabalho diário de forma a se vivenciar um clima de respeito mútuo e de relações que conduzam à aprendizagem;
- f) elaborar programas, planos de curso e planos de aula no que for de sua competência, de conformidade com as diretrizes metodológicas da Escola e com a legislação pertinente;
- g) avaliar o desempenho dos alunos, atribuindo-lhes notas ou conceitos nos prazos fixados;

- h) manter com os colegas o espírito de colaboração e solidariedade indispensáveis à eficiência da obra educativa;
- i) cooperar com os Serviços de Orientação Educacional e Supervisão Escolar, no que lhe competir;
- j) promover experiências de ensino-aprendizagem diversificadas para atender diferenças individuais;
- k) promover recuperações preventivas e/ou atividades de complementação, aperfeiçoamento e aprofundamento, conforme exigências dos diagnósticos de avaliações;
- l) colaborar e comparecer pontualmente às aulas, festividades, reuniões pedagógicas, conselho de classe, atividades extra-classe, treinamentos, palestras e outras promoções, desde que convocado pela Direção da Escola ou pela Secretaria Municipal de Educação;
- m) cumprir e fazer cumprir fielmente os horários e calendário escolar;
- n) zelar pela disciplina dentro e fora da sala de aula, tratando os alunos com urbanidade;
- o) realizar com clareza, precisão e presteza, toda escrituração referente à execução da programação, Frequência e aproveitamento dos alunos;
- p) dar condições para a manutenção da saúde física e psíquica dos alunos;
- q) zelar pela conservação dos bens móveis e imóveis, limpeza e o bom nome da Escola;
- r) advertir, repreender e encaminhar aos serviços competentes, casos de indisciplina ocorridos;
- s) participar e/ou organizar reuniões com os pais de seus alunos;
- t) acompanhar o desenvolvimento dos alunos e comunicar as ocorrências à Direção ou ao Serviço de Orientação Educacional;
- u) executar as normas estabelecidas no Regimento Escolar, nas diretrizes emanadas dos órgãos superiores e na legislação federal, estadual e municipal pertinente;
- v) desempenhar outras tarefas relativas à docência;
- w) executar outras tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

PROFESSOR DE LÍNGUAS BRASILEIRAS DE SINAIS (LIBRAS):

Conforme a Lei Municipal nº 3.196, de 22 de dezembro de 2006, e suas alterações:

- 1 - Planejar, elaborar, executar, acompanhar e avaliar o processo de ensino da Língua Brasileira de Sinais – Libras;
- 2 - Ministrar aulas de Libras aos estudantes, conforme a organização pedagógica da rede municipal de ensino;
- 3 - Desenvolver estratégias pedagógicas que promovam a aquisição e o desenvolvimento da Libras como primeira ou segunda língua, conforme o público atendido;
- 4 - Promover a inclusão educacional dos estudantes surdos e com deficiência auditiva, favorecendo sua participação no ambiente escolar;
- 5 - Elaborar planos de ensino, planos de aula e demais instrumentos de planejamento pedagógico;
- 6 - Produzir, adaptar e utilizar recursos didáticos, tecnológicos e pedagógicos acessíveis ao ensino da Libras;
- 7 - Participar da elaboração, implementação e avaliação do Projeto Político-Pedagógico da unidade escolar;
- 8 - Atuar de forma integrada com professores da classe comum, equipe pedagógica e demais profissionais da educação;

- 9 - Orientar professores e servidores quanto aos aspectos linguísticos e culturais da comunidade surda;
- 10 - Desenvolver ações voltadas à valorização da cultura, identidade e comunidade surda no ambiente escolar;
- 11 - Colaborar na implementação das políticas públicas de educação inclusiva e educação bilíngue;
- 12 - Participar de reuniões pedagógicas, conselhos de classe, estudos de caso, comissões e grupos de trabalho;
- 13 - Elaborar materiais didáticos acessíveis e adaptados às necessidades dos estudantes;
- 14 - Promover atividades que favoreçam a comunicação entre estudantes surdos, ouvintes e a comunidade escolar;
- 15 - Orientar estudantes, familiares e profissionais quanto ao uso da Libras e às estratégias de comunicação acessível;
- 16 - Desenvolver projetos, oficinas, palestras e ações educativas relacionadas à Libras e à inclusão;
- 17 - Acompanhar e avaliar o desenvolvimento linguístico e pedagógico dos estudantes;
- 18 - Elaborar pareceres pedagógicos, relatórios, registros e demais documentos inerentes às atividades do cargo;
- 19 - Manter atualizados os registros escolares e os sistemas de informação utilizados pela Secretaria Municipal de Educação;
- 20 - Participar de programas de formação continuada, aperfeiçoamento profissional e educação permanente;
- 21 - Colaborar na elaboração de projetos, programas e ações voltados à acessibilidade comunicacional;
- 22 - Atuar em conjunto com profissionais do Atendimento Educacional Especializado (AEE), intérpretes de Libras e demais profissionais especializados, quando necessário;
- 23 - Desenvolver ações de sensibilização da comunidade escolar acerca da educação inclusiva e da acessibilidade linguística;
- 24 - Zelar pela correta utilização e conservação dos materiais, equipamentos e recursos pedagógicos utilizados nas atividades;
- 25 - Cumprir as normas pedagógicas, administrativas, técnicas e éticas aplicáveis ao exercício da função;
- 26 - Participar do planejamento educacional, da avaliação institucional e das ações de melhoria da qualidade do ensino;
- 27 - Emitir pareceres técnicos e prestar assessoramento à Administração Municipal em assuntos relacionados ao ensino da Libras e à educação de estudantes surdos;
- 28 - Colaborar com a implementação das diretrizes da Política Nacional de Educação Especial, da Educação Bilíngue de Surdos e das normas do Sistema Municipal de Ensino;
- 29 - Desenvolver ações voltadas à eliminação de barreiras comunicacionais no ambiente escolar;
- 30 - Incentivar a convivência inclusiva e o respeito às diferenças linguísticas, culturais e sociais;
- 31 - Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades;
- 32 - Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função e de acordo com as particularidades ou necessidades do Município.

PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE):

Conforme a Lei Municipal nº 3.196, de 22 de dezembro de 2006, e suas alterações:

- 1 - Planejar, elaborar, executar, acompanhar e avaliar o Atendimento Educacional Especializado (AEE), de forma complementar ou suplementar ao ensino regular;
- 2 - Identificar, elaborar, produzir, adaptar e organizar recursos pedagógicos, materiais didáticos e de tecnologia assistiva destinados ao atendimento dos estudantes público-alvo da educação especial;
- 3 - Elaborar e executar o Plano de Atendimento Educacional Especializado, em consonância com as necessidades específicas de cada estudante;
- 4 - Realizar avaliação pedagógica dos estudantes para identificação de barreiras à aprendizagem e à participação, propondo estratégias de intervenção;
- 5 - Desenvolver práticas pedagógicas voltadas à eliminação de barreiras que dificultem o acesso, a permanência, a aprendizagem e a participação dos estudantes;
- 6 - Promover o desenvolvimento da autonomia, independência, comunicação, interação social e aprendizagem dos estudantes atendidos;
- 7 - Atuar no ensino do uso de recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva, favorecendo a participação dos estudantes nas atividades escolares;
- 8 - Orientar professores da classe comum quanto às adaptações curriculares, estratégias pedagógicas e recursos de acessibilidade necessários ao processo de inclusão escolar;
- 9 - Assessorar gestores escolares e equipes pedagógicas na implementação das políticas de educação inclusiva;
- 10 - Orientar famílias e responsáveis sobre o processo educacional dos estudantes e sobre estratégias que favoreçam seu desenvolvimento;
- 11 - Participar da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação do Projeto Político-Pedagógico da unidade escolar, no que se refere à educação especial e inclusiva;
- 12 - Atuar de forma articulada com os professores do ensino regular e demais profissionais da educação, saúde e assistência social envolvidos no atendimento dos estudantes;
- 13 - Desenvolver atividades individuais e coletivas na Sala de Recursos Multifuncionais ou em outros espaços destinados ao Atendimento Educacional Especializado;
- 14 - Elaborar adaptações de materiais pedagógicos, instrumentos de avaliação e recursos didáticos acessíveis;
- 15 - Promover ações que favoreçam a inclusão, a acessibilidade, a equidade e o respeito à diversidade no ambiente escolar;
- 16 - Acompanhar o desenvolvimento pedagógico dos estudantes, registrando sua evolução e propondo intervenções quando necessárias;
- 17 - Elaborar pareceres pedagógicos, relatórios, registros, planos de atendimento e demais documentos inerentes às atividades do cargo;
- 18 - Manter atualizados os registros dos atendimentos e os sistemas de informação utilizados pela Secretaria Municipal de Educação;
- 19 - Participar de reuniões pedagógicas, conselhos de classe, estudos de caso, comissões e grupos de trabalho quando designado;

- 20 - Desenvolver ações de formação, orientação e capacitação destinadas aos profissionais da educação sobre educação inclusiva e Atendimento Educacional Especializado;
- 21 - Participar da elaboração e implementação de programas, projetos e políticas públicas voltados à educação especial na perspectiva da educação inclusiva;
- 22 - Desenvolver ações de busca ativa, acompanhamento e permanência dos estudantes público-alvo da educação especial;
- 23 - Promover a articulação entre escola, família e serviços intersetoriais, visando ao atendimento integral dos estudantes;
- 24 - Participar de programas de formação continuada, aperfeiçoamento profissional e educação permanente;
- 25 - Zelar pela organização, conservação e adequada utilização dos equipamentos, materiais pedagógicos e recursos de tecnologia assistiva disponibilizados para o AEE;
- 26 - Cumprir as normas pedagógicas, técnicas, administrativas, éticas e legais aplicáveis ao exercício do cargo;
- 27 - Participar do planejamento educacional, da avaliação institucional e da elaboração de instrumentos de gestão da unidade escolar;
- 28 - Emitir pareceres técnicos e prestar assessoramento à Administração Municipal em assuntos relacionados à Educação Especial e ao Atendimento Educacional Especializado;
- 29 - Colaborar na implementação das diretrizes da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva e das normas do Sistema Municipal de Ensino;
- 30 - Desenvolver atividades que promovam a acessibilidade pedagógica, comunicacional, metodológica, instrumental, digital e atitudinal no ambiente escolar;
- 31 - Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades;
- 32 - Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

PSICÓLOGO:

Conforme a Lei Complementar Municipal nº 018, de 28 de novembro de 2006, e suas alterações:

- 1 - Promover entrevistas individuais e coletivas;
- 2 - Aplicação de testes psicológicos;
- 3 - Atendimento individual ou coletivo (psicoterapia);
- 4 - Procurar ser membro de integração nos locais de atuação, estabelecendo contato com técnicos e funcionários em geral;
- 5 - Realizar trabalhos preventivos comunitários na área de saúde mental;
- 6 - Coletar dados, através de entrevistas e coletivas, que possibilitem entender a dinâmica do paciente, para estabelecer um diagnóstico e um prognóstico condizentes com a problemática do mesmo;
- 7 - Aplicar testes psicológicos, com a finalidade de compreender a personalidade e o funcionamento do paciente, detectando as áreas de maior conflito;
- 8 - Coordenar grupos operativos;
- 9 - Avaliar as condições cognitivas e comportamentais dos pacientes;
- 10 - Formular a orientação terapêutica adequada;

- 11 - Promover o alívio dos sintomas, possibilitando o uso de defesas mais adaptativas;
- 12 - Colaborar para a elaboração dos conflitos, propiciando um maior conhecimento e aceitação de si mesmo e do meio;
- 13 - Desenvolver junto à comunidade escolar (alunos, professores e núcleo gestor), da rede municipal de educação, atividades visando prevenir, identificar e resolver problemas psicossociais que possam bloquear, na escola, o desenvolvimento de potencialidades dos alunos;
- 14 - Coordenar programas de prevenção para reduzir incidência de evasão escolar, violência escolar, abuso sexual, auxiliar estudantes com problemas leves ou transitórios que podem trazer prejuízos no desempenho escolar;
- 15 - Supervisionar, orientar e executar trabalhos na área da Psicologia Educacional;
- 16 - Desenvolver junto ao SUAS (média complexidade) elaboração do planejamento estratégico e plano de ações integrado das atividades a serem desenvolvidas;
- 17 - Proceder estudos permanentes sobre a realidade das pessoas atendidas com relação à violência e exploração sexual infanto-juvenil;
- 18 - Elaborar laudos e pareceres técnicos psicológicos de crianças, adolescentes, mulher e idoso;
- 19 - Realizar visitas domiciliares em famílias com suspeita de violência;
- 20 - Promover palestras informativas sobre os direitos da criança e do adolescente e a consequência da violência e exploração sexual no Município;
- 21 - Desenvolver ações para eliminação/redução da infringência aos direitos humanos e sociais;
- 22 - Contribuir com a proteção social de famílias e/ou indivíduos tendo como foco a subjetividade e os processos psicossociais;
- 23 - Realização de avaliação psicológica, com utilização de todos os instrumentos disponíveis na área de saúde mental, para aquelas solicitações feitas pela chefia os serviços e demais atribuições estabelecidas pelo Conselho representativo de classe ou órgão profissional da categoria;
- 24 - Executar outras tarefas afins.
- 25 - Realizar intervenção psicopedagógica visando à solução dos problemas no processo de aprendizagem, tendo por enfoque o aprendiz ou a instituição de ensino;
- 26 - Proceder ao estudo do comportamento do aluno em relação ao sistema educacional, as técnicas empregadas, e aquelas a serem adotadas, baseando-se no conhecimento dos programas de aprendizagem para colaborar no planejamento de currículos escolares e na definição de técnicas de educação;
- 27 - Identificar as dificuldades e os transtornos que impedem o aluno de assimilar o conteúdo ensinado em sala de aula e desenvolver atividades relacionadas ao seu comportamento;
- 28 - Utilizar métodos técnicos e instrumentos psicopedagógicos que tenham por finalidade a pesquisa, a prevenção, a avaliação e a intervenção relacionadas com a aprendizagem;
- 29 - Facilitar a aprendizagem de forma prazerosa, atuando no tratamento do problema já instalado e na sua prevenção;
- 30 - Estabelecer uma investigação que permite levantar uma série de hipóteses indicadoras das estratégias capazes de criar a intervenção que facilite uma vinculação satisfatória ou mais adequada para a aprendizagem;

31 - Trabalhar a postura, a disponibilidade e a relação com a aprendizagem, a fim de que o aluno torne-se o agente de seu processo, aproprie-se do seu saber, alcançando autonomia e independência para construir seu conhecimento e exercitar-se na tarefa de uma correta autovalorização;

32 - Promover: o levantamento, a compreensão e análise das práticas escolares e suas relações com a aprendizagem, o apoio psicopedagógico a todos os trabalhos realizados no espaço da escola, a ressignificação da unidade ensino/aprendizagem, a partir das relações que o sujeito estabelece entre o objeto de conhecimento e suas possibilidades de conhecer, observar e refletir, a partir das informações que já possui, a prevenção de fracassos na aprendizagem e a melhoria da qualidade do desempenho escolar;

33 - Propiciar aos educadores conhecimentos para: a reconstrução de seus próprios modelos de aprendizagem, de modo que, ao se perceberem também como "aprendizes", revejam seus modelos de ensino, a identificação das diferentes etapas do desenvolvimento evolutivo dos alunos e compreensão de sua relação com a aprendizagem, o diagnóstico do que é possível ser melhorado no próprio ambiente escolar e do que precisa ser encaminhado para profissionais fora da escola, a percepção de como se processou a evolução dos conhecimentos na história da humanidade, para compreender melhor o processo de construção de conhecimentos dos alunos, as intervenções para a melhoria da qualidade do ambiente escolar e a compreensão da competência técnica e do compromisso político presentes em todas as dimensões do sujeito;

34 - Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades.

FONOAUDIÓLOGO:

Conforme a Lei Complementar Municipal nº 018, de 28 de novembro de 2006, e suas alterações:

1 - Realizar avaliação, diagnóstico, prevenção, habilitação, reabilitação e terapia dos distúrbios da comunicação humana, linguagem oral e escrita, voz, audição, fluência, motricidade orofacial, deglutição e demais funções correlatas;

2 - Elaborar, executar, acompanhar e reavaliar planos terapêuticos fonoaudiológicos individuais e coletivos;

3 - Desenvolver ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e educação em saúde relacionadas à comunicação humana;

4 - Realizar atendimentos clínicos individuais e em grupo, conforme protocolos e necessidades dos usuários;

5 - Avaliar, diagnosticar e tratar alterações da linguagem, fala, voz, audição, fluência, motricidade orofacial, disfagia e demais alterações fonoaudiológicas;

6 - Executar programas de estimulação, habilitação e reabilitação fonoaudiológica em todas as fases do ciclo de vida;

7 - Realizar triagens, avaliações e encaminhamentos quando necessário;

8 - Orientar usuários, familiares, cuidadores e equipes quanto à prevenção, tratamento e acompanhamento dos distúrbios fonoaudiológicos;

9 - Desenvolver programas de estimulação precoce, comunicação alternativa, linguagem, aprendizagem e inclusão social;

- 10 - Atuar em equipes multiprofissionais na elaboração, execução e avaliação de projetos terapêuticos, programas e ações de atenção integral à saúde;
- 11 - Desenvolver ações voltadas à promoção da saúde auditiva, vocal, da comunicação e da qualidade de vida;
- 12 - Participar de programas de saúde pública nas áreas materno-infantil, escolar, do trabalhador, da pessoa com deficiência, da pessoa idosa e demais políticas públicas;
- 13 - Desenvolver ações de prevenção e promoção da saúde vocal junto aos profissionais que utilizam a voz como instrumento de trabalho;
- 14 - Atuar na prevenção, identificação e acompanhamento das alterações relacionadas à alimentação, sucção, mastigação e deglutição;
- 15 - Avaliar e acompanhar o desenvolvimento da linguagem e da comunicação de crianças, adolescentes, adultos e idosos;
- 16 - Participar de programas de inclusão escolar, acessibilidade e atendimento educacional especializado, quando couber;
- 17 - Realizar visitas domiciliares, institucionais e comunitárias, quando necessárias ao acompanhamento dos usuários;
- 18 - Elaborar pareceres, laudos, relatórios, prontuários, protocolos, estudos e demais documentos técnicos relacionados à sua área de atuação;
- 19 - Emitir pareceres técnicos sobre assuntos relacionados às atribuições do cargo;
- 20 - Participar da elaboração, execução, monitoramento e avaliação de programas, projetos e políticas públicas nas áreas da saúde, educação, assistência social e demais áreas correlatas;
- 21 - Participar de reuniões técnicas, estudos de caso, comissões, grupos de trabalho e equipes interdisciplinares, quando designado;
- 22 - Desenvolver ações de orientação, capacitação, treinamento e educação permanente para profissionais, usuários, familiares e comunidade;
- 23 - Planejar, organizar e participar de campanhas educativas, palestras, seminários e ações coletivas relacionadas à promoção da saúde e prevenção dos distúrbios da comunicação;
- 24 - Manter atualizados os registros dos atendimentos, prontuários e sistemas de informação utilizados pela Administração Municipal;
- 25 - Colaborar na elaboração de protocolos, fluxos, normas técnicas e procedimentos relacionados aos serviços de Fonoaudiologia;
- 26 - Participar das ações de vigilância em saúde, promoção, prevenção, proteção e recuperação da saúde, conforme as políticas públicas vigentes;
- 27 - Desenvolver atividades de pesquisa, estudos técnicos e avaliação de indicadores relacionados aos serviços de Fonoaudiologia;
- 28 - Zelar pela correta utilização, conservação e manutenção dos equipamentos, materiais e instrumentos utilizados no exercício da profissão;
- 29 - Cumprir as normas técnicas, éticas, de biossegurança, sigilo profissional e a legislação aplicável ao exercício da profissão;
- 30 - Participar da elaboração de planos de ação, planejamento estratégico e demais instrumentos de gestão relacionados à sua área de atuação;

- 31 - Supervisionar estagiários, residentes e acadêmicos, quando designado e observada a legislação aplicável;
- 32 - Emitir pareceres técnicos e prestar assessoramento à Administração Municipal em assuntos relacionados à Fonoaudiologia;
- 33 - Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades;
- 34 - Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função e de acordo com as particularidades ou necessidades do Município.

TERAPEUTA OCUPACIONAL:

Conforme a Lei Complementar Municipal nº 018, de 28 de novembro de 2006, e suas alterações:

- 1 - Realizar avaliação terapêutico-ocupacional dos usuários, identificando limitações, potencialidades, capacidades e necessidades funcionais;
- 2 - Elaborar, executar, acompanhar e reavaliar planos terapêuticos ocupacionais individuais e coletivos;
- 3 - Desenvolver ações de promoção da saúde, prevenção de agravos, habilitação, reabilitação e inclusão social;
- 4 - Promover o desenvolvimento, a recuperação e a manutenção da autonomia, independência funcional e participação social dos usuários;
- 5 - Prescrever, confeccionar, adaptar, treinar e orientar o uso de tecnologias assistivas, órteses, adaptações, mobiliários, equipamentos e recursos auxiliares, quando cabível;
- 6 - Desenvolver atividades terapêuticas individuais e em grupo voltadas ao desempenho ocupacional, desenvolvimento de habilidades funcionais e inclusão social;
- 7 - Orientar usuários, familiares, cuidadores e equipes quanto às estratégias de estimulação, adaptação funcional, acessibilidade e continuidade do tratamento;
- 8 - Atuar na prevenção, redução e minimização de incapacidades físicas, cognitivas, sensoriais, emocionais, psicossociais e ocupacionais;
- 9 - Desenvolver ações voltadas à promoção da saúde mental, qualidade de vida, autonomia e independência funcional;
- 10 - Atuar na avaliação, adaptação e reorganização das atividades de vida diária, atividades instrumentais da vida diária, atividades produtivas, educacionais, laborais e de lazer;
- 11 - Avaliar e propor adaptações ambientais, arquitetônicas, funcionais e ergonômicas que favoreçam a acessibilidade, segurança e autonomia dos usuários;
- 12 - Atuar na prescrição, treinamento e acompanhamento da utilização de recursos de acessibilidade, comunicação alternativa e mobilidade;
- 13 - Desenvolver programas de estimulação precoce, desenvolvimento infantil, envelhecimento ativo e reabilitação funcional;
- 14 - Participar da elaboração, execução, monitoramento e avaliação de programas, projetos e ações nas áreas da saúde, assistência social, educação e demais políticas públicas;
- 15 - Integrar equipes multiprofissionais, contribuindo para a elaboração, execução e avaliação de projetos terapêuticos singulares e planos de cuidado;

- 16 - Atuar em serviços de atenção básica, atenção especializada, saúde mental, reabilitação, educação inclusiva, assistência social e demais áreas de atuação da Terapia Ocupacional;
- 17 - Realizar visitas domiciliares, institucionais e comunitárias, quando necessárias ao acompanhamento terapêutico e à avaliação do ambiente ocupacional;
- 18 - Elaborar pareceres, laudos, relatórios, prontuários, estudos técnicos e demais documentos inerentes à sua área de atuação;
- 19 - Emitir pareceres técnicos e prestar assessoramento à Administração Municipal em assuntos relacionados à Terapia Ocupacional;
- 20 - Participar de estudos de caso, reuniões técnicas, comissões, grupos de trabalho e ações interdisciplinares, quando designado;
- 21 - Desenvolver ações de educação em saúde, orientação comunitária, promoção da inclusão social, acessibilidade e direitos das pessoas com deficiência;
- 22 - Planejar, organizar e participar de campanhas educativas, palestras, capacitações e atividades de educação permanente;
- 23 - Participar da elaboração de protocolos, fluxos de atendimento, procedimentos técnicos e instrumentos de avaliação relacionados à Terapia Ocupacional;
- 24 - Manter atualizados os registros dos atendimentos, prontuários e sistemas de informação utilizados pela Administração Municipal;
- 25 - Desenvolver atividades de pesquisa, avaliação de indicadores, produção de informações técnicas e aperfeiçoamento dos serviços de Terapia Ocupacional;
- 26 - Participar das ações de vigilância em saúde, promoção, prevenção, proteção e recuperação da saúde, conforme as políticas públicas vigentes;
- 27 - Supervisionar estagiários, residentes e acadêmicos, quando designado e observada a legislação aplicável;
- 28 - Zelar pela correta utilização, conservação e manutenção dos equipamentos, materiais, instrumentos e recursos terapêuticos sob sua responsabilidade;
- 29 - Cumprir as normas técnicas, éticas, de biossegurança, sigilo profissional e a legislação aplicável ao exercício da profissão;
- 30 - Participar de programas de capacitação, atualização profissional e educação permanente;
- 31 - Colaborar na elaboração do planejamento estratégico, planos de ação e demais instrumentos de gestão relacionados à sua área de atuação;
- 32 - Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades;
- 33 - Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função e de acordo com as particularidades ou necessidades do Município.

AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS:

Conforme a Lei Complementar Municipal nº 018, de 28 de novembro de 2006, e suas alterações:

- 1 - Conservar a limpeza de logradouros públicos por meio de coleta de lixo, varrição ou lavagem;
- 2 - Proceder à pintura de meio-fio e guias, recolha de galhos e remoção de folhas;

- 3 - Executar atividades de apoio operacional, executando tarefas que exigem esforços físicos, de manutenção e limpeza, e atividades braçais simples de apoio, auxiliando na confecção de peças e instalações, operação de máquinas e equipamentos, sob supervisão ou orientação, bem como outras atividades relacionadas à área onde se encontrar prestando serviços;
- 4 - Auxiliar nas tarefas de confecção de moldes, reparos, montagens, acabamento, conservação e manutenção de equipamentos e prédios públicos;
- 5 - Transportar equipamentos, materiais, peças, instrumentos necessários às suas atividades e de suas equipes de trabalho;
- 6 - Efetuar limpeza nos equipamentos utilizados e na conservação e guarda dos mesmos;
- 7 - Zelar pela higiene e manutenção das instalações, realizando o trabalho de limpeza e remoção de resíduos, mantendo o local em condições adequadas de utilização;
- 8 - Executar a limpeza e conservação de sanitários públicos de outros prédios e locais públicos;
- 9 - Proceder a lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como a limpeza de peças e oficinas;
- 10 - Proceder a abertura e fechamento de valas;
- 11 - Executar roçadas, capinas e limpeza das estradas, ruas e outros logradouros e espaços públicos;
- 12 - Executar serviços de carga e descarga de materiais diversos;
- 13 - Carregar e descarregar caminhões com materiais de construção e volumes em geral;
- 14 - Cavar e limpar valas, valetas, bueiros, esgotos, fossas e outros, drenar e aterrar depressões ou escavações das estradas;
- 15 - Desobstruir estradas, removendo pedras e demais materiais dispostos ao longo das vias públicas, acompanhando máquinas e equipamentos utilizados na manutenção das vias e auxiliando na perfeita execução dos serviços;
- 16 - Auxiliar na construção e reparo de pontes, bueiros, bocas de lobo e outras obras em vias públicas;
- 17 - Preparar qualquer tipo de massa à base de cal, cimento e concreto; carregar tijolos, telhas, tacos e outros materiais, bem como auxiliar no assentamento destes materiais;
- 18 - Auxiliar em tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral;
- 19 - Conduzir veículo público para atividades externas, quando necessário;
- 20 - Executar outras tarefas que, por suas características, se incluam na esfera de competência.

ANEXO IV - PORTARIA COMISSÃO ORGANIZADORA MUNICIPAL**PORTARIA Nº 714 DE 10 DE AGOSTO DE 2026.**

Nomeia Comissão de Concurso Público Edital nº 39/2026, Concurso Público de Emprego Público Edital nº 40/2026 e Processo Seletivo Edital nº 43/2026.

O PREFEITO de Mondaí, Estado de Santa Catarina, ELIZANDRO MAINARDI, no uso das atribuições legais e de conformidade com os dispositivos da Lei Orgânica, resolve;

Art. 1.º Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão Municipal do Concurso Público, Concurso Público de Emprego Público e Processo Seletivo, sob a presidência do primeiro nomeado:

- JULIANA DOS SANTOS BUSS, matrícula 4651, ocupante do cargo efetivo de professor licenciado/assessor educacional.
- PRISCILA BERNARDI, matrícula 9556, ocupante do cargo comissionado de assessor técnico-consultivo.
- LUCIANE WOCKES MARASCHIN, matrícula 4818, ocupante do cargo efetivo de assistente administrativo/diretor geral de recursos humanos.
- VINICIUS JOSÉ VIVIAN, matrícula 4607, ocupante do cargo efetivo de fiscal da fazenda.
- GRACIELE REGINA BIZELLO, matrícula 4774, ocupante do cargo efetivo de assistente social.

Art. 2º. A comissão terá como objetivo e finalidade auxiliar a Administração na organização, coordenação e fiscalização dos atos dos processos instaurados pelo Edital nº 39/2026, Edital nº 40/2026 e Edital nº 43/2026.

Art. 3º. Compete à Comissão: avaliar as inscrições dos candidatos, verificar quanto à publicidade dos atos, acompanhar e fiscalizar a prestação das provas pelos candidatos, sempre de acordo com o contido no regulamento geral do Edital. A Comissão poderá ainda, requisitar recursos humanos, financeiros, materiais, equipamentos e instalações necessárias para a concretização do objetivo, mediante a autorização do chefe do Executivo Municipal.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução do presente Ato correrão à conta do orçamento municipal vigente.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mondaí – SC, 10 de agosto de 2026.

ELIZANDRO MAINARDI
Prefeito Municipal

ANEXO V - RESOLUÇÃO COMISSÃO ORGANIZADORA AMEOSC**INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL****RESOLUÇÃO Nº 001/2026**

Dispõe sobre a nomeação de Comissão para Acompanhamento de Concursos Públicos e Testes Seletivos realizados pela Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina – AMEOSC e dá outras providências.

MICHEL NEDEL BARTH, Prefeito de Iporã do Oeste - SC e Presidente da AMEOSC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da entidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os funcionários **UDINARA VANUSA ZANCHETTIN, DIEGO RODRIGO CANEI E ÉDINA GRASIELA TREMEA SPIRONELLO** para comporem a Comissão Organizadora da Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina – AMEOSC nos Concursos Públicos e Testes Seletivos executados pela entidade.

Art. 2º - Compete a Comissão Organizadora da AMEOSC a elaboração dos editais que regulamentarão os Concursos Públicos e Testes Seletivos executados pela entidade, mediante a supervisão e aquiescência do ente público que solicitou o certame; elaboração e aplicação das provas objetivas e práticas coordenando, fiscalizando e acompanhando as mesmas; correção dos cartões respostas; recebimento e análise de eventuais recursos interpostos em relação a prova objetiva e prática; além de emissão de relação dos candidatos aprovados e sua respectiva classificação para homologação da autoridade competente.

Art. 3º - A Comissão Organizadora da AMEOSC poderá requisitar, tanto para a associação quanto ao ente público que realiza o processo de seleção, recursos humanos, financeiros, equipamentos, materiais e instalações necessárias para a regular realização dos certames.

Art. 4º - São impedidos de atuar como membros desta comissão cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, de candidato cuja inscrição haja sido deferida.

Parágrafo único: Verificando os membros da presente Comissão o deferimento de inscrição de candidato que seja seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, deverá solicitar seu desligamento da Comissão.

Rua Segundo Anibal Balbinot, nº 189, Bairro Agostini CEP : 89900-000 São Miguel do Oeste/SC
Telefone: (49) 3621-0795 ameosc@ameosc.org.br SITE: WWW.AMEOSC.ORG.BR CNPJ: 83.829.267/0001-13

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO OESTE DE SANTA CATARINA - AMEOSC



INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Art. 5º - Esta Resolução entre em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos à 1º (primeiro) de janeiro de 2026 e vigorará até 31 de dezembro de 2026.

Art. 6º - Revogam-se eventuais disposições em contrário, em especial a Resolução nº 01/2025 de 02 de janeiro de 2025.

São Miguel do Oeste – SC, 06 de janeiro de 2026.

MICHEL NEDEL
BARTH:08863079960
79960
MICHEL NEDEL BARTH
Presidente da AMEOSC

Assinado de forma digital
por MICHEL NEDEL
BARTH:08863079960
Dados: 2026.01.06
09:32:55 -03'00'

Rua Segundo Anibal Balbinot, nº 189, Bairro Agostini CEP : 89900-000 São Miguel do Oeste/SC
Telefone: (49) 3621-0795 ameosc@ameosc.org.br SITE: WWW.AMEOSC.ORG.BR CNPJ: 83.829.267/0001-13

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO OESTE DE SANTA CATARINA - AMEOSC